

# RELATÓRIO DOS SISTEMAS DE PAGAMENTOS

2020



BANCO DE  
PORTUGAL  
EUROSISTEMA



# RELATÓRIO DOS SISTEMAS DE PAGAMENTOS

2020



**BANCO DE PORTUGAL**  
EUROSISTEMA

Lisboa, 2021 • [www.bportugal.pt](http://www.bportugal.pt)



# Índice

Nota de abertura | 9

Sumário executivo | 11

## I Sistemas de pagamentos em 2020

1 Visão global dos pagamentos em Portugal | 17

2 TARGET2 | 20

3 TARGET2-Securities | 26

4 TIPS | 28

5 SICOI | 30

Caixa 1 • Reação do Banco de Portugal à pandemia de COVID-19 | 38

## II Desenvolvimentos na área de pagamentos

1 Estratégia Nacional para os Pagamentos de Retalho | Horizonte 2022 | 41

2 Implementação do RJSPME e promoção do funcionamento eficiente e inovador do mercado de pagamentos | 42

2.1 Avaliação do cumprimento dos requisitos técnicos do RJSPME | 42

2.2 Operações de pagamento *online* com cartão | 43

2.3 Monitorização das interfaces de comunicação | 43

2.4 Diálogo com operadores *fintech* no mercado de pagamentos nacional | 43

3 Evolução das infraestruturas de mercado do Eurosistema | 44

3.1 Evolução dos serviços TARGET | 44

3.2 TIPS *Reachability* | 45

4 Euro digital | 46

5 Pacote de Financiamento Digital da Comissão Europeia | 47

6 Ciber-resiliência nos pagamentos | 48

## III Anexos

1 Enquadramento normativo sobre sistemas de pagamentos publicado em 2020 | 51

2 Publicações do Banco de Portugal na área dos pagamentos em 2020 | 52

# Índice gráficos

Gráfico I.1.1 • Cartões e terminais em Portugal | Quantidade em milhares | **17**

Gráfico I.1.2 • Valor das compras de estrangeiros em Portugal e das compras com cartões portugueses no estrangeiro | Taxas de variação homólogas | **18**

Gráfico I.1.3 • Incidentes operacionais reportados em 2020, por causa de incidente | Em percentagem | **19**

Gráfico I.2.1 • Evolução das operações liquidadas no TARGET2-PT | **20**

Gráfico I.2.2 • Evolução das operações no TARGET2-PT e no TARGET2 | Índice (2009=100) | **21**

Gráfico I.2.3 • Evolução da liquidez disponível no TARGET2-PT e grau de utilização para processamento de pagamentos | **22**

Gráfico I.2.4 • Operações entre instituições em 2020 | Quantidade em milhares e valor em milhares de milhões de euros | **22**

Gráfico I.2.5 • Operações com o Banco de Portugal em 2020 | Quantidade em milhares e valor em milhares de milhões de euros | **23**

Gráfico I.2.6 • Operações de sistemas periféricos em 2020 | Quantidade em milhares e valor em milhares de milhões de euros | **23**

Gráfico I.2.7 • Evolução das operações liquidadas no TARGET2-PT, por tipo de operação | Quantidade em unidades | **24**

Gráfico I.2.8 • Evolução das operações liquidadas no TARGET2-PT, por tipo de operação | Valor em milhões de euros | **24**

Gráfico I.2.9 • Operações transnacionais enviadas e recebidas pelo TARGET2-PT em 2020, variação face a 2019 por componente | Valor em milhões de euros | **25**

Gráfico I.2.10 • Evolução do saldo TARGET do Banco de Portugal (final de ano) | Valor em milhões de euros | **25**

Gráfico I.3.1 • Instruções de títulos liquidadas nas contas de numerário dedicadas da comunidade nacional e emissões/amortizações de dívida pública e privada | Valor em milhões de euros | **26**

Gráfico I.3.2 • Instruções de títulos e transferências de liquidez nas contas de numerário dedicadas da comunidade nacional | Quantidade em unidades e valor em milhões de euros | **27**

Gráfico I.3.3 • Transferências de liquidez entre as contas RTGS e as contas de numerário dedicadas da comunidade nacional – posição líquida | Valor em milhões de euros | **27**

Gráfico I.3.4 • Valor total liquidado nas contas de numerário dedicadas no T2S | Valor em milhões de euros | **28**

Gráfico I.4.1 • Transferências imediatas enviadas | Quantidade em unidades | **29**

Gráfico I.4.2 • Transferências imediatas enviadas e recebidas | Valor em milhões de euros e valor médio em milhares de euros | **29**

Gráfico I.4.3 • Volume de transferências imediatas por país (distribuição) | Em percentagem | **30**

Gráfico I.5.1 • Evolução das operações processadas no SICOI | **31**

Gráfico I.5.2 • Operações processadas no SICOI em 2020, por subsistema | Quantidade em milhões e valor em milhares de milhões de euros | **32**

Gráfico I.5.3 • Operações de pagamento baseadas em cartão em 2020, por tipo de operação | Quantidade em milhões e valor em milhares de milhões de euros | **33**

Gráfico I.5.4 • Instruções de débito direto SEPA CORE e *r-transactions* | Quantidade em milhões e valor em milhões de euros | **34**

Gráfico I.5.5 • Débitos diretos SEPA CORE rejeitados/devolvidos/reembolsados em 2020, por motivo | Estrutura percentual | **35**

Gráfico I.5.6 • Instruções de débito direto SEPA B2B e *r-transactions* | Quantidade em milhares e valor em milhões de euros | **35**

Gráfico I.5.7 • Transferências imediatas em Portugal | Quantidade em milhares e valor em milhões de euros | **36**

Gráfico I.5.8 • Transferências a crédito SEPA e transferências imediatas em 2020, por setor institucional | Estrutura percentual | **36**

Gráfico I.5.9 • Evolução das entidades constantes na LUR | Quantidade em unidades | **37**



# Siglas e acrónimos

AGIL	Aplicativo de Gestão Integrada de Liquidações
API	<i>Application programming interface</i>
BCE	Banco Central Europeu
CA	Caixa automático
DSP2	Diretiva de Serviços de Pagamento revista
EBA	Autoridade Bancária Europeia
<i>Fintech</i>	Aglutinação dos termos da expressão <i>financial technology</i> , que se refere à inovação tecnológica nos serviços financeiros
Interbolsa	Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários S. A.
ISO 20022	Norma internacional de linguagem técnica utilizada na comunicação entre instituições financeiras
LUR	Listagem de utilizadores de cheque que oferecem risco
OMIClear	OMIClear, C.C., S. A. – Sociedade de Compensação de Mercados de Energia
PIB	Produto interno bruto
<i>RegTech</i>	Resulta da junção das palavras <i>regulatory</i> (regulação) e <i>technology</i> (tecnologia), que se refere à aplicação da inovação tecnológica por parte das instituições financeiras no cumprimento das suas obrigações regulamentares e de <i>compliance</i>
RTGS	Sistema de liquidação por bruto em tempo real
<i>R-transactions</i>	Conjunto de transações que englobam as rejeições, devoluções, reembolsos e reversões
SCT <sup>inst</sup>	SEPA Instant Credit Transfer <i>scheme</i>
SEPA	Área Única de Pagamentos em Euros
SEPA B2B	Modelo de débitos diretos <i>business-to-business</i> , concebido e desenvolvido para a realização de pagamentos/cobranças entre empresas
SEPA CORE	Modelo de débitos diretos destinado à realização de cobranças a devedores que podem ser consumidores ou empresas
SICOI	Sistema de Compensação Interbancária
T2S	TARGET2-Securities
TARGET2	Trans-european Automated Real-time Gross settlement Express Transfer system 2
TARGET2-PT	Componente portuguesa do TARGET2
TIPS	TARGET Instant Payments Settlement
TPA	Terminal de pagamento automático



## Nota de abertura

O presente *Relatório de Sistemas de Pagamentos* refere-se ao ano de 2020, em que 10 meses foram vividos em pleno contexto da pandemia de COVID-19. O ano de 2020 foi particularmente exigente e crítico para os sistemas de pagamentos, que se revelaram, mais do que nunca, um elemento central para o funcionamento da economia, considerando, em especial, as restrições e os condicionalismos impostos pelos longos períodos de confinamento a que as famílias e as empresas estiveram sujeitas.

Após seis anos consecutivos de crescimento, o ano de 2020 fica marcado pelo decréscimo dos pagamentos realizados com os instrumentos escriturais (excluindo o numerário), de 9,2% em quantidade e de 4,1% em valor. A contração da atividade económica e do consumo, as restrições de mobilidade, a par dos cuidados necessários para evitar contactos e manter o distanciamento social, explicam a evolução na utilização dos instrumentos de pagamento registada neste período.

Mas o ano de 2020 é também um ano de viragem, pelo ritmo acelerado de digitalização que trouxe às nossas vidas pessoais e profissionais, provocado pela pandemia.

A pandemia obrigou a uma adaptação excecional dos diferentes intervenientes no mercado de pagamentos (prestadores de serviços de pagamentos, processadores, sistemas de pagamentos e o próprio Banco de Portugal), por um lado, e determinou uma rápida alteração de comportamento de consumidores e comerciantes, por outro.

Novos hábitos de consumo e de pagamento enraizaram-se no nosso quotidiano. As compras *online* cresceram de forma significativa, representando 12,8% das transações com cartão em dezembro de 2020 e 16,7% em final de março de 2021. E mesmo em compras presenciais, o *contactless* (com cartão ou telemóvel) passou a ser muito mais utilizado. As compras com cartão *contactless* aumentaram de forma expressiva, representando 32% das transações com cartão em dezembro de 2020 e 37,2% em final de março de 2021, mais do que triplicando o nível de utilização pré-pandemia.

O Banco de Portugal tem acompanhado com proximidade o impacto da pandemia na utilização dos instrumentos de pagamento e está consciente da importância de aproveitar esta oportunidade para que os consumidores portugueses disponham de serviços de pagamento cada vez mais inovadores, seguros, rápidos e convenientes.

Neste contexto, destacam-se em 2020 os trabalhos desenvolvidos pelo Banco para a definição da primeira Estratégia Nacional de Pagamentos de Retalho, para a disponibilização de instrumentos de pagamento pan-europeus que potenciem as vantagens de uma maior digitalização da economia, como é o caso das transferências imediatas, e para a eventual emissão de um euro digital, explicados em mais detalhe neste relatório.

Centrado no seu mandato de promover o bom funcionamento dos pagamentos, o Banco de Portugal não se limitará ao objetivo de disponibilizar um sistema de pagamentos resiliente e eficiente, procurando, cada vez mais, garantir, em estreita cooperação com os agentes do mercado de pagamentos, a oferta de um leque de serviços de pagamento em euros variado, inovador, seguro, rápido e conveniente, que os consumidores possam utilizar e confiar.

**Hélder Rosalino**

Membro do Conselho de Administração do Banco de Portugal



## Sumário executivo

Em 2020, o contexto de pandemia teve um impacto significativo na sociedade portuguesa, na economia nacional, no consumo e nos pagamentos.

Os sistemas de pagamentos sob responsabilidade do Banco de Portugal funcionaram de forma eficiente e deram resposta às necessidades dos agentes económicos.

No sistema que processa a generalidade dos pagamentos de retalho que efetuamos no nosso dia a dia – o Sistema de Compensação Interbancária (SICOI) – passaram 2,7 mil milhões de operações, no valor de 501,5 mil milhões de euros. Após seis anos de crescimento, e fruto da contração da atividade económica e do consumo, os pagamentos com cheques, efeitos comerciais, débitos diretos, transferências a crédito, transferências imediatas e cartões, registaram, em conjunto, quebras de 9,2% em número e de 4,1% em valor.

Esta evolução foi acompanhada por uma alteração de comportamento dos consumidores.

Aumentou a utilização das transferências a crédito e das transferências imediatas, em grande medida por permitirem a realização de pagamentos não presenciais (crescimentos de 8% em número e 3,5% em valor nas transferências a crédito e de 81,3% em número e 50,4% em valor nas transferências imediatas).

Por ser baseado em papel e de utilização presencial, o recurso ao cheque para efetuar pagamentos diminuiu drasticamente, 27,9% em número e 27,8% em valor, reforçando a tendência de decréscimo verificada nos últimos anos.

Os débitos diretos contraíram-se 5% em número e 7,6% em valor, em resultado, sobretudo, da suspensão, durante o período da pandemia, de alguns serviços em que este tipo de instrumento é fortemente utilizado (por exemplo, ginásios).

As operações com cartão diminuíram 10,5% em número e 5,6% em valor, para o que contribuiu, principalmente, a redução dos levantamentos de numerário (de 21,4% em número e 14% em valor) e das compras (de 8,5% em número e 9% em valor).

A evolução negativa das compras não afetou de igual forma os diferentes setores de atividade. De entre os principais setores, aqueles com maiores quebras no montante dos pagamentos recebidos com cartão foram: alojamento (-54%), Administração Pública (-51%), restauração (-32,7%) e produtos petrolíferos (-18,1%). Os setores que se mantiveram mais resilientes durante a pandemia foram as atividades postais (16,8%) e o comércio a retalho (2%).

Não obstante a redução das compras com cartão, aumentaram as compras *online* (32,3% em número e 9,6% em valor), que, em dezembro, representavam 12,8% do número e 11,6% do valor agregado das compras efetuadas com cartões emitidos em Portugal, em contraciclo com o decréscimo das compras físicas.

A maior utilização da tecnologia *contactless* foi um dos impactos mais claros da pandemia nos serviços de pagamento: cresceu 163% em número e 271% em valor. Se, em janeiro e fevereiro de 2020, a utilização desta tecnologia estava a crescer, em média, 11,3% em quantidade e 4,5% em valor face ao período homólogo, ao longo de 2020 a sua expressão tornou-se cada vez mais significativa. No final de 2020, cerca de 32% das compras em terminais físicos, e 19,4% do valor, foram efetuadas com recurso a esta tecnologia.

Para responder a um aumento da procura por meios de pagamento sem contacto, o Banco de Portugal, em articulação com a comunidade bancária nacional, decidiu aumentar o valor máximo por transação *contactless* sem PIN, de 20 para 50 euros.

Além de ter afetado os pagamentos de retalho, a pandemia teve igualmente impacto nos pagamentos realizados através do TARGET2-PT e da componente portuguesa do TARGET2-Securities (T2S).

O TARGET2-PT processou cerca de 1,6 milhões de operações, no valor de 1,7 biliões de euros, o equivalente a nove vezes o PIB português. O aumento da tensão nos mercados financeiros e os estímulos monetários e orçamentais adotados para mitigar os efeitos negativos da pandemia colocaram maior exigência em termos de processamento de operações. O TARGET2 respondeu, em geral, com resiliência, eficiência e segurança ao acréscimo de atividade. No entanto, em 23 de outubro, o TARGET2 registou o maior incidente desde a sua implementação, em 2007, tendo os serviços de liquidação de pagamentos em moeda de banco central ficado indisponíveis por cerca de dez horas. A ação do Banco de Portugal, em conjunto com a comunidade nacional, permitiu assegurar a liquidação de todos os pagamentos necessários.

Na componente portuguesa do T2S foram liquidadas 253 mil instruções de títulos, no valor de 159 mil milhões de euros. O valor das operações diminuiu, acompanhando a redução das emissões e amortizações de dívida pública e privada registadas na Interbolsa.

Apesar das condicionantes existentes, concretizou-se com sucesso, em 14 de outubro de 2020, a ligação da comunidade bancária nacional ao TIPS, o serviço disponibilizado pelo Eurosistema que permite a realização de transferências imediatas a nível pan-europeu. A partir daquela data, passou a ser possível efetuar transferências imediatas pan-europeias com a mesma facilidade com que se efetuam as transferências imediatas nacionais. Até ao final do ano, foram enviadas e recebidas 56 mil operações, no valor global de 85 milhões de euros. A 31 de dezembro, o TIPS contava com 59 participantes de nove mercados (Alemanha, Áustria, Espanha, França, Itália, Letónia, Luxemburgo, Países Baixos e Portugal). Destes, 12 participantes diretos pertenciam à comunidade nacional.

Os próximos anos serão de profunda transformação nas infraestruturas de mercado disponibilizadas pelo Eurosistema, que procura, por um lado, uma renovação tecnológica, maior eficiência e segurança nos pagamentos e, por outro lado, contribuir para a estabilidade financeira e para o reforço da confiança no euro. É nestes objetivos que se inserem projetos como (i) a consolidação do TARGET2 com o T2S, que conduzirá à entrada em produção de uma nova plataforma em novembro de 2022 (conforme comunicado pelo Conselho do Banco Central Europeu em julho de 2020); (ii) o reforço da utilização do TIPS para assegurar o alcance pan-europeu das transferências imediatas a partir de novembro de 2021; e (iii) a preparação para a eventual emissão do euro digital.

Sobre este último, o Eurosistema publicou em 2020 um relatório no qual abordou a possibilidade de emitir uma moeda digital de banco central na área do euro. O euro digital será uma moeda digital de banco central fornecida ao público em geral (incluindo particulares e empresas) para ser utilizada nos pagamentos de retalho. Ao emitir o euro digital, o Eurosistema disponibilizará aos cidadãos e demais agentes económicos um meio de pagamento digital confiável, sem risco e sem custos para as suas funcionalidades básicas. O relatório conclui que, apesar de a emissão do euro digital não ter sido necessária até à data, poderá ser uma opção viável para o Eurosistema cumprir o seu mandato, na eventualidade de se virem a materializar determinados cenários. Neste contexto, o Eurosistema encontra-se atualmente a analisar as implicações da eventual emissão do euro digital para as funções-chave do Eurosistema, incluindo para o correto funcionamento dos sistemas de pagamentos. O Banco de Portugal está a participar nessa análise.

Num ano em que os pagamentos se tornaram ainda mais eletrónicos, as preocupações de segurança intensificaram-se. Deste modo, e dando continuidade à sua ação enquanto autoridade

competente nacional no contexto da implementação da Diretiva de Serviços de Pagamento revista (DSP2), o Banco de Portugal promoveu a migração para procedimentos compatíveis com a autenticação forte do cliente nos pagamentos *online* com cartão e avaliou os mecanismos de autenticação forte do cliente adotados pelos prestadores de serviços de pagamento.

Iniciou também uma avaliação do grau de ciber-resiliência do SICOI e da sua entidade processadora, com base na metodologia definida pelo Eurosistema em dezembro de 2018, assente nas [Expetativas de superintendência para a ciber-resiliência das infraestruturas do mercado financeiro](#). A resiliência operacional e cibernética das infraestruturas de pagamentos tem sido uma das preocupações recentes dos bancos centrais, na medida em que a rápida inovação tecnológica propicia uma maior sofisticação dos ataques perpetrados e, conseqüentemente, uma maior vulnerabilidade dessas infraestruturas.

A 9 de novembro de 2020, o Banco de Portugal divulgou a [Estratégia Nacional para os Pagamentos de Retalho | Horizonte 2022](#), elaborada sob a égide do Fórum para os Sistemas de Pagamentos. Este Fórum agrega intervenientes da oferta e da procura do mercado de pagamentos nacional e trabalha para encontrar soluções promotoras de um mercado de pagamentos mais seguro, eficiente e inovador. A Estratégia é o resultado desta cooperação e assenta em quatro pilares de desenvolvimento: Pilar I – Promover uma sociedade mais informada; Pilar II – Potenciar os benefícios da transformação digital; Pilar III – Contribuir para um enquadramento regulamentar que promova a inovação e a eficiência; e Pilar IV – Promover a adoção de soluções de pagamento mais seguras.

As ações incluídas em cada um dos quatro pilares da Estratégia deverão ser desenvolvidas até final de 2022. Destacam-se, pelo seu potencial transformador do mercado de pagamentos português, as seguintes: (i) promover uma maior abrangência da rede de terminais de pagamento automático e de cartões de pagamento *contactless*; (ii) fomentar a utilização generalizada das transferências imediatas, não apenas em pagamentos remotos, mas também nos pontos de venda; (iii) promover soluções eletrónicas que agilizem os pagamentos à Administração Pública; (iv) identificar e propor a revisão de diplomas legislativos e outros normativos que impõem/pri- vilegiam a utilização de instrumentos de pagamento baseados em papel, designadamente o cheque; e, por último, (v) avaliar a viabilidade de se proceder a uma alteração legislativa que imponha às empresas a obrigação de aceitarem, em conjunto com o numerário, pelo menos um instrumento de pagamento eletrónico.

---

---

# I Sistemas de pagamentos em 2020

1 Visão global dos pagamentos  
em Portugal

2 TARGET2

3 TARGET2-Securities

4 TIPS

5 SICOI



# 1 Visão global dos pagamentos em Portugal

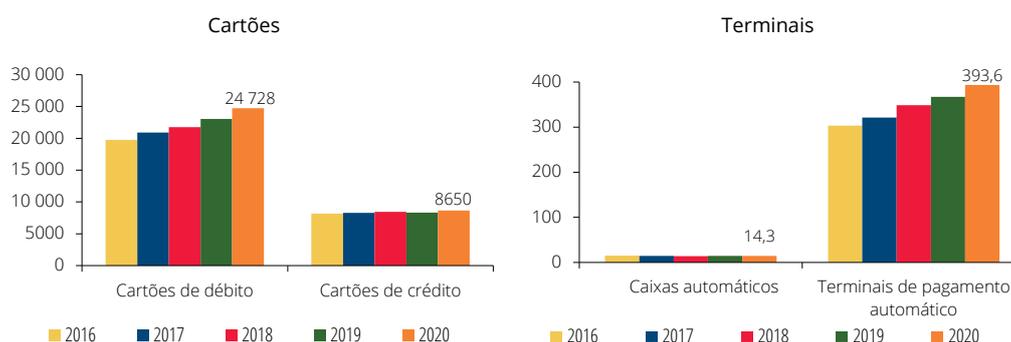
Mesmo num contexto adverso, os sistemas de pagamentos sob responsabilidade do Banco de Portugal funcionaram de forma eficiente e deram resposta às necessidades dos agentes económicos. O número de pagamentos realizados em Portugal diminuiu, refletindo essencialmente o decréscimo de 9,2% nas operações de pagamento de retalho. Esta evolução representa uma inversão da tendência registada desde o ano de 2013. Também o valor dos pagamentos de retalho realizados em 2020 conheceu uma redução relativamente ao ano anterior, de 4,1%. Esta evolução espelha a contração económica verificada em 2020 em consequência da pandemia de COVID-19.

Devido à sua maior conveniência e eficiência, os portugueses continuaram a preferir os instrumentos de pagamento eletrónicos, ou seja, cartões de pagamento, débitos diretos, transferências a crédito e transferências imediatas. Excluindo o numerário, estes instrumentos foram utilizados em 99,3% dos pagamentos de retalho efetuados, correspondendo a 87,9% do respetivo valor total.

Os consumidores portugueses continuaram a privilegiar os cartões, que foram utilizados em 85,3% dos seus pagamentos quotidianos. Os cartões de pagamento foram utilizados em 2316,3 milhões de pagamentos, o que corresponde a cerca de 6,3 milhões de operações por dia. Não obstante, os pagamentos com cartão registaram taxas de variação homólogas negativas: -10,5% em número e -5,6% em valor.

Uma utilização tão intensiva só é possível porque estão disponíveis as infraestruturas necessárias: caixas automáticos (CA), terminais de pagamento automáticos (TPA) e cartões. A 31 de dezembro de 2020, existiam em Portugal 14,3 mil caixas automáticos (incluindo os CA de redes internas) e 393,6 mil terminais de pagamento automático das diferentes entidades que operam no país (Gráfico I.1.1). Em relação ao ano anterior, o número de TPA aumentou 7,1% e a quantidade de caixas automáticos diminuiu 1,4%, regressando à tendência de decréscimo registada desde 2011 e que apenas foi interrompida em 2019. No final do ano, existiam, em média, 1,4 caixas automáticos e 38,2 TPA por cada mil habitantes<sup>1</sup>. A sistemática redução do número de CA, acompanhada do crescimento sustentado do número de TPA, reflete a adoção cada vez mais generalizada de pagamentos eletrónicos no ponto de venda.

**Gráfico I.1.1 • Cartões e terminais em Portugal<sup>(a)</sup> | Quantidade em milhares**



Fonte: Banco de Portugal (BPstat). | Nota: (a) A desagregação dos cartões ativos por função de débito e de crédito resulta da classificação atribuída pelo banco emissor tendo em atenção o tipo de conta associada ao cartão. Os cartões de débito incluem os cartões com função exclusiva de moeda eletrónica (por exemplo, cartões pré-pagos). Os cartões de pagamento que tenham, simultaneamente, função de débito e de crédito são considerados em ambas as categorias.

1. Os dados referentes à população foram apurados com base em informação disponibilizada pelo Eurostat.

No final de 2020, existiam 26,2 milhões de cartões de pagamento ativos emitidos por prestadores de serviços de pagamento residentes em Portugal. Mantendo a tendência de crescimento dos últimos anos, entre 2019 e 2020, o número de cartões aumentou 6,4%. Em média, cada habitante detinha 2,5 cartões de pagamento.

Os cartões com função de débito continuaram a aumentar (7,4%), totalizando, no final do ano, 24,7 milhões. O número de cartões de crédito também cresceu 3,9%, contabilizando-se, a 31 de dezembro de 2020, 8,7 milhões de cartões desta tipologia. Na mesma data, 59% dos cartões dispunham de tecnologia *contactless* (46% em 2019) e 90% dos TPA<sup>2</sup> estavam habilitados a funcionar com essa tecnologia (85% em 2019).

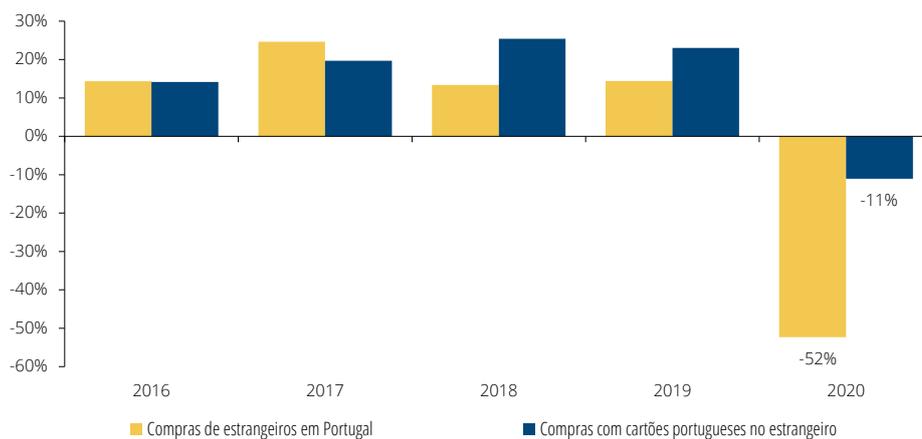
As compras continuaram a ser o tipo de operação mais realizada com cartão, tanto em número como em valor (representando 53,9% e 36,9%, respetivamente).

A adoção generalizada da tecnologia *contactless* foi um dos efeitos mais claros da pandemia nos pagamentos, em resposta à necessidade de diminuir o contacto social. Em 2020, as compras com recurso a esta tecnologia totalizaram 23,6% do número e 12,9% do valor total de compras com cartão<sup>3</sup>, números que representam crescimentos de 163% em quantidade e de 271% em valor em relação a 2019. No final de 2020, as compras *contactless* representavam cerca de 32% do número e 19,4% do valor das compras em terminais físicos. Com esta evolução, o peso relativo das compras *contactless* passou a ser, face ao período pré-pandemia, 2,8 vezes superior em quantidade e 4,3 vezes superior em valor.

Cada compra *contactless* teve um valor médio de 20,6 euros e os principais setores em que esta tecnologia foi utilizada foram o comércio a retalho e a restauração. Também em consequência da pandemia e dos períodos de confinamento, a quantidade de compras *online* com cartão aumentou 32,3%, passando a representar 11,3% do total de compras efetuadas com cartões.

Com as restrições impostas à mobilidade de e para outros países, também se assistiu à redução da atividade turística, o que originou decréscimos expressivos nas compras com cartões portugueses no estrangeiro (-11%) e nas compras de estrangeiros em Portugal (-52%). As compras com cartões portugueses no estrangeiro foram menos afetadas pela pandemia graças ao aumento das compras *online* em *sites* estrangeiros, que representaram cerca de 65% das compras *online*.

**Gráfico I.1.2 • Valor das compras de estrangeiros em Portugal e das compras com cartões portugueses no estrangeiro | Taxas de variação homólogas**



Fonte: Banco de Portugal (BPstat).

- Há TPA com tecnologia *contactless* que não aceitam todas as marcas de cartões.
- Os dados referentes à utilização do *contactless* consideram apenas as compras em terminais localizados em Portugal com cartões nacionais e estrangeiros.

O Banco de Portugal acompanhou atentamente a utilização de sistemas e meios de pagamentos e divulgou regularmente comunicados dando nota das principais observações.

A utilização de instrumentos de pagamento com disponibilização imediata de fundos continuou a crescer. Os pagamentos imediatos assentes em cartão aumentaram 76,6% em quantidade e 79,3% em valor. As transferências imediatas (realizadas entre contas) também cresceram de forma expressiva (81,3% em número e 50,4% em montante). Com dois anos de existência, as transferências imediatas continuavam a ter, no final do ano, um peso residual nos pagamentos de retalho (0,2% em quantidade e 1,2% em valor). A maior parte destas transferências foi ordenada por particulares (61% da quantidade). Pelo contrário, as empresas foram responsáveis por 67% do valor das transferências imediatas, reconhecendo as vantagens deste instrumento em termos de confirmação e de disponibilização imediata dos fundos, que permitem agilizar a reconciliação contabilística e a gestão de cobranças e reduzir os custos de *back-office*.

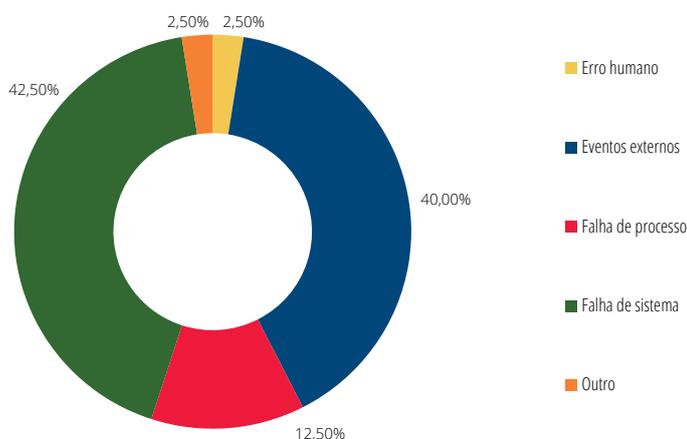
Em 2020, 30% dos prestadores de serviços de pagamento abrangidos pela obrigação de reporte de incidentes operacionais e de segurança de carácter severo comunicaram incidentes ao Banco de Portugal, o que representa um acréscimo de 20 pontos percentuais em relação a 2019. Este aumento denota uma maior preocupação na avaliação dos incidentes e no cumprimento das obrigações de reporte.

Considera-se como incidente operacional ou de segurança um evento único ou uma série de eventos conexos e não previstos pelo prestador de serviços de pagamento, que tenha, ou possa vir a ter, um impacto adverso na integridade, disponibilidade, confidencialidade, autenticidade e/ou continuidade dos serviços relacionados com pagamentos.

O número de incidentes de carácter severo reportados mais do que duplicou face a 2019, num contexto de maior utilização dos instrumentos e canais de pagamento digitais. Mais de 60% dos incidentes foram detetados internamente pelos prestadores de serviços de pagamento.

Todos os incidentes severos reportados foram de carácter operacional. As causas dos incidentes reportados foram: 42,5% por falha no sistema que suporta a atividade de pagamento, 40% por eventos externos, 12,5% por falha no processo de pagamento, 2,5% por erro humano e 2,5% tiveram outra origem (Gráfico I.1.3).

**Gráfico I.1.3 • Incidentes operacionais reportados em 2020, por causa de incidente**  
| Em percentagem



Fonte: Banco de Portugal.

Entre os incidentes severos reportados, 60% afetaram diretamente as instituições que os reportaram e 40% indiretamente, ou seja, por intermédio de um terceiro prestador de serviços.

Os critérios mais utilizados pelos prestadores de serviços de pagamento para classificarem um incidente de caráter severo foram: transações afetadas, necessidade de encaminhamento para instâncias superiores e utilizadores de serviços de pagamento afetados.

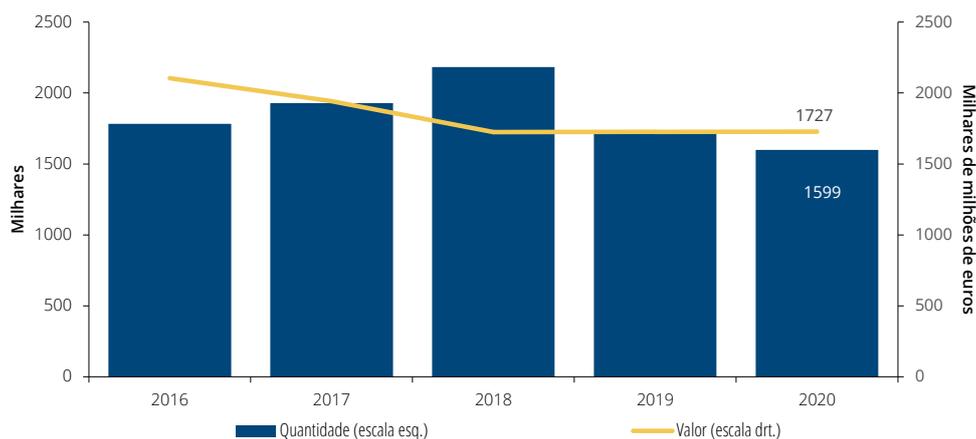
Os incidentes reportados tiveram maioritariamente impacto na disponibilidade dos serviços de pagamento, seguindo-se o impacto na integridade e, de forma consideravelmente menos significativa, na continuidade dos serviços de pagamento. Os canais comerciais mais afetados pelos incidentes reportados foram o *homebanking* e o *mobile banking*.

## 2 TARGET2

O TARGET2 é o sistema de pagamentos de grande montante do Eurosistema, onde ocorre a liquidação por bruto e em tempo real dos pagamentos na área do euro. Em 2020, existiam no TARGET2-PT – a componente portuguesa do TARGET2, operada pelo Banco de Portugal – 49 contas e três sistemas periféricos: o Sistema de Compensação Interbancária (SICOI), a OMIClear e a Interbolsa.

Em 2020, o TARGET2-PT processou cerca de 1,6 milhões de operações, no valor de 1,7 biliões de euros (Gráfico I.2.1), o equivalente a nove vezes o PIB português. Em relação a 2019, a quantidade de operações liquidadas diminuiu 6,6%, atingindo o valor mais baixo desde 2011, devido, em grande medida, ao decréscimo das operações entre instituições financeiras, sobretudo das transferências de clientes. Apesar desta redução, o valor liquidado praticamente não se alterou, uma vez que o aumento do valor das operações com o Banco de Portugal compensou a diminuição do valor das operações entre instituições.

**Gráfico I.2.1 • Evolução das operações liquidadas no TARGET2-PT**

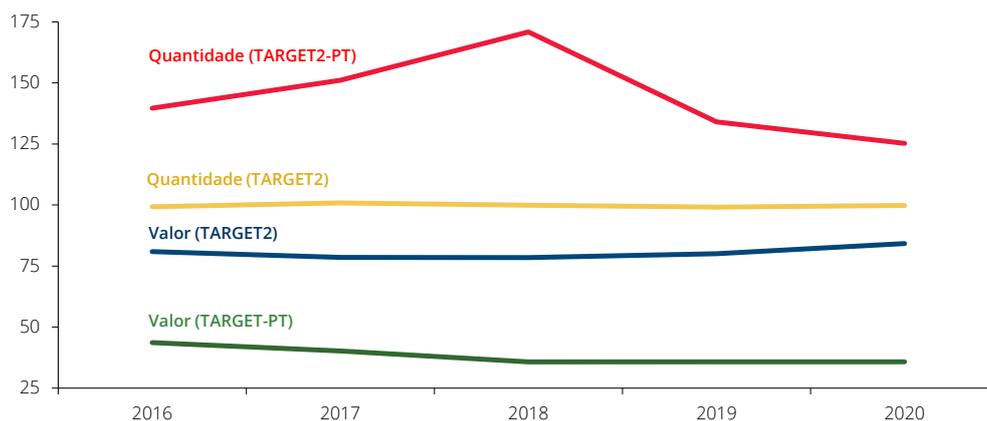


Fonte: Banco de Portugal (BPStat).

Os desenvolvimentos registados no TARGET2-PT contrastam com a evolução ocorrida no TARGET2 como um todo, que liquidou uma maior quantidade e um maior valor de operações do que em 2019 (Gráfico I.2.2). A atividade intra-anual foi marcada, em março, pelo aumento da tensão nos

mercados financeiros decorrente da declaração, pela Organização Mundial da Saúde, da pandemia de COVID-19 e, em meados do ano, pelas medidas adotadas pelo Eurosistema e por vários Estados-Membros para fazer face aos efeitos negativos da pandemia sobre as economias, que se consubstanciaram em estímulos monetários e orçamentais sem precedentes. Ambos os fatores contribuíram para um aumento da atividade em valor, que compensou a quebra decorrente do abrandamento da atividade económica.

**Gráfico I.2.2 • Evolução das operações no TARGET2-PT e no TARGET2 | Índice (2009=100)**

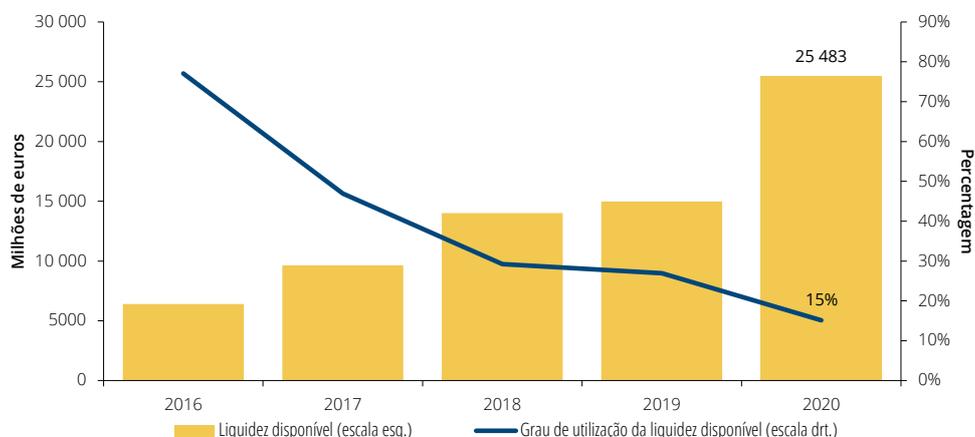


Fonte: Banco de Portugal e Banco Central Europeu (cálculos do Banco de Portugal)

À maior exigência em termos de processamento de operações, sobretudo durante os períodos de maior tensão nos mercados financeiros, o TARGET2 respondeu, em geral, com resiliência, eficiência e segurança ao acréscimo de atividade verificado. No entanto, em 23 de outubro, o TARGET2 registou o maior incidente desde a sua implementação, em 2007, tendo os serviços de liquidação de pagamentos em moeda de banco central ficado indisponíveis por cerca de dez horas. Apesar das adversidades, a ação do Banco de Portugal, em conjunto com a comunidade nacional, permitiu assegurar a liquidação de todos os pagamentos que ficaram pendentes, com recurso aos procedimentos de contingência pré-definidos.

Com a média diária de liquidez disponível em início de dia a aumentar 70%, para 25,5 mil milhões de euros, a utilização do crédito intradiário foi muito limitada em 2020. Em dezembro, a média diária de liquidez disponível em início de dia atingiu o máximo histórico de 32,5 mil milhões de euros. Este aumento resultou do caráter mais acomodatório da política monetária do Eurosistema, em particular do lançamento de novas operações de política monetária. Também contribuíram para o aumento de liquidez o alargamento dos programas de compras de ativos e o novo sistema de remuneração das reservas mínimas, implementado no último trimestre de 2019 e menos penalizador de detenção de reservas excedentárias em contas no TARGET2. Em média, em 2020, apenas 15,1% da liquidez disponível em início de dia foi utilizada para processar pagamentos. Este indicador situou-se em mínimos históricos devido ao aumento significativo da liquidez disponível em início de dia e ao facto de o valor de pagamentos processados não ter acompanhado essa evolução (Gráfico I.2.3).

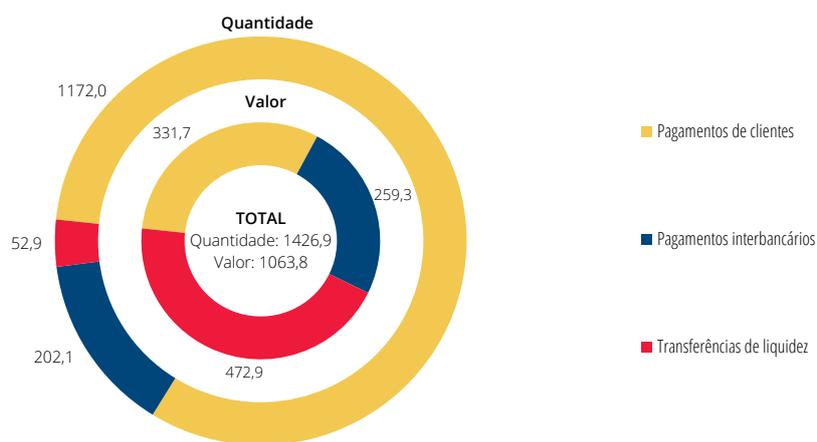
**Gráfico I.2.3 • Evolução da liquidez disponível no TARGET2-PT e grau de utilização para processamento de pagamentos<sup>(a)</sup>**



Fonte: Banco de Portugal. | Nota: (a) O grau de utilização da liquidez disponível mede a relação entre o valor dos pagamentos liquidados e a liquidez disponível, calculada pela soma dos saldos das contas no TARGET2-PT, em início de dia, com o valor de crédito intradiário disponível. Se este indicador for superior a 100% significa que existe um efeito de reciclagem de liquidez. Caso este indicador seja igual ou inferior a 100% significa que não existe efeito de reciclagem de liquidez.

Em 2020, as instituições participantes realizaram entre si 1,4 milhões de operações, no valor de um bilião de euros (Gráfico I.2.4). A descida registada no número de operações (7%) resultou, sobretudo, da redução de 8% nos pagamentos de clientes, coincidente com a quebra da atividade económica gerada pela crise pandémica. Em valor, as operações entre instituições diminuíram 5,4%, também como resultado do decréscimo de 10,8% dos pagamentos de clientes. Face a 2019, os pagamentos interbancários também diminuíram: 1,4% em número e 16,3% em valor.

**Gráfico I.2.4 • Operações entre instituições em 2020 | Quantidade em milhares e valor em milhares de milhões de euros**

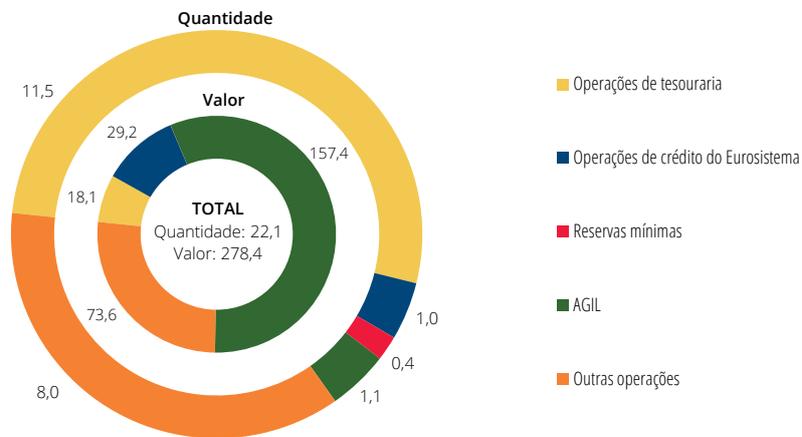


Fonte: Banco de Portugal.

As operações com o Banco de Portugal diminuíram 12% em número e aumentaram 35% em valor, para 22,1 mil operações, no valor de 278,4 mil milhões de euros (Gráfico I.2.5). As medidas de confinamento generalizado e de restrição social, e a consequente preferência dos agentes económicos pela utilização de instrumentos de pagamento com menor contacto físico, resultaram no

decréscimo de 16,7% da quantidade de operações relacionadas com depósitos e levantamentos de numerário. O aumento em valor das operações com o Banco de Portugal decorreu, sobretudo, das medidas de política monetária adotadas pelo Eurosistema (novas operações de crédito do Eurosistema e intensificação da atividade no âmbito dos programas de aquisição de ativos). As operações no Aplicativo de Gestão Integrada de Liquidações (AGIL) representaram 56,5% do valor total das operações com o Banco de Portugal, ou seja, 157,4 mil milhões de euros. Este montante cresceu 11,3% em relação a 2019, essencialmente em resultado de o Banco de Portugal ter operacionalizado o recebimento da primeira tranche do programa SURE (programa europeu que apoia os Estados-Membros no seu esforço de proteção dos trabalhadores e das empresas), implementado como resposta da União Europeia à pandemia de COVID-19.

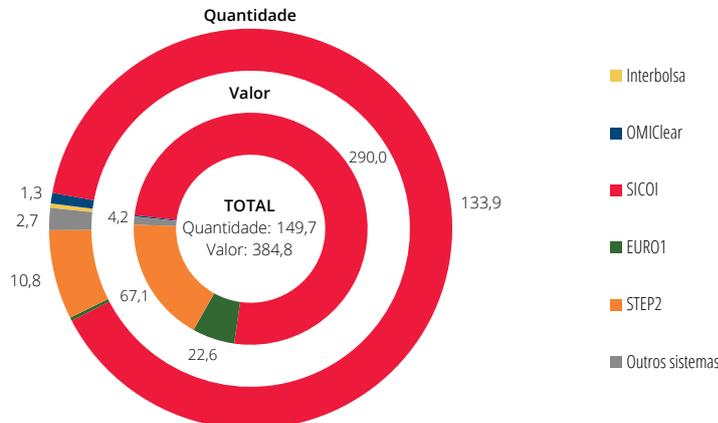
**Gráfico I.2.5 • Operações com o Banco de Portugal em 2020 | Quantidade em milhares e valor em milhares de milhões de euros**



Fonte: Banco de Portugal.

Em 2020, tiveram origem nos sistemas periféricos 149,7 mil operações (menos 4,4% do que no ano anterior), no valor de 384,8 mil milhões de euros (menos 3,4%). O SICOI manteve-se como o sistema periférico preponderante no TARGET2-PT, originando 89,5% do número de operações de sistemas periféricos e 75,4% do seu valor (Gráfico I.2.6).

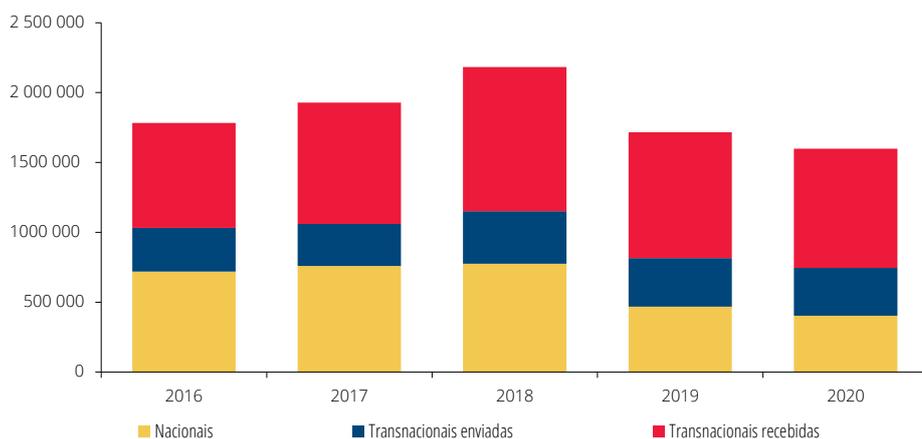
**Gráfico I.2.6 • Operações de sistemas periféricos em 2020 | Quantidade em milhares e valor em milhares de milhões de euros**



Fonte: Banco de Portugal.

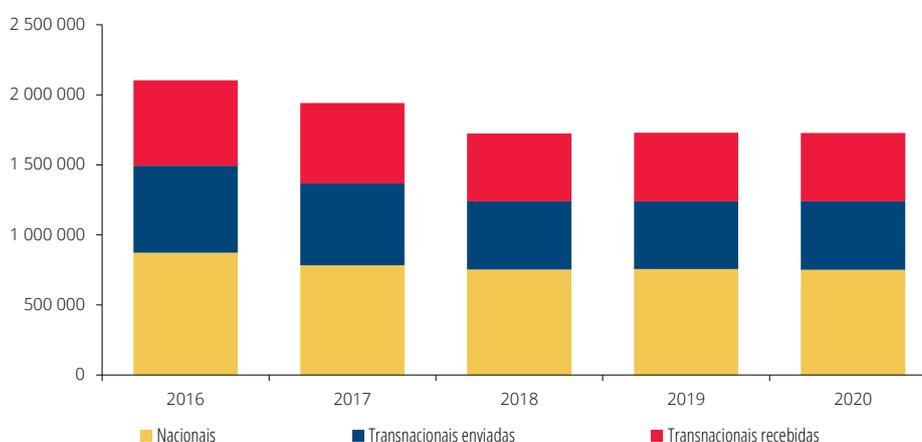
Considerando a jurisdição das contrapartes envolvidas nas operações liquidadas no TARGET2-PT, foram liquidadas 402 mil operações entre entidades nacionais, menos 14,2%, mantendo a tendência de decréscimo iniciada em 2019. Em valor, estas operações também registaram uma redução, de 0,6%, para 751 mil milhões de euros (Gráfico I.2.7 e Gráfico I.2.8).

**Gráfico I.2.7 • Evolução das operações liquidadas no TARGET2-PT, por tipo de operação**  
| Quantidade em unidades



Fonte: Banco de Portugal (BP<sup>star</sup>).

**Gráfico I.2.8 • Evolução das operações liquidadas no TARGET2-PT, por tipo de operação**  
| Valor em milhões de euros

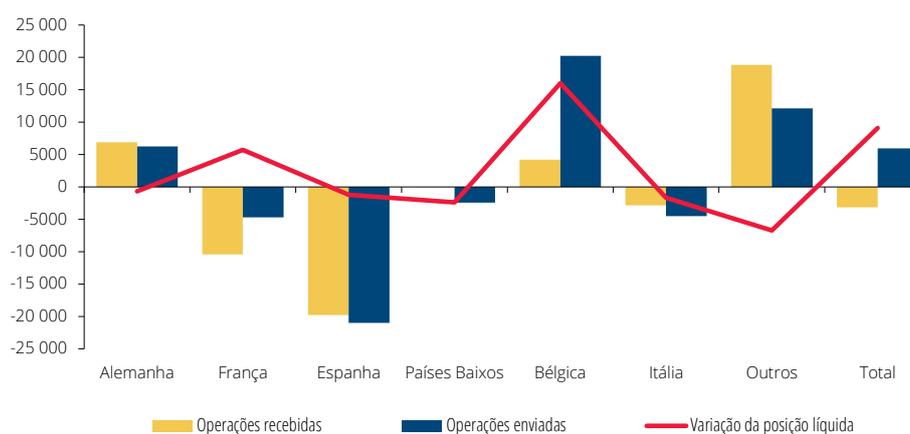


Fonte: Banco de Portugal (BP<sup>star</sup>).

Numa perspetiva transfronteiriça, foram recebidas mais operações do que enviadas. As 854 mil operações recebidas no TARGET2-PT totalizaram 486 mil milhões de euros, o que traduz decréscimos de 5,3% e de 0,6%, respetivamente, em relação a 2019. Os participantes no TARGET2-PT enviaram para entidades com contas abertas noutros bancos centrais 343 mil operações, no valor de 490 mil milhões de euros. Face ao ano anterior, verificou-se uma redução de 1,1% em número e um aumento de 1,2% em montante. Em valor, considerando as operações enviadas e recebidas, as instituições das componentes alemã, espanhola e belga foram as principais contrapartes.

É de salientar o aumento muito expressivo, em valor, das operações enviadas para participantes na componente belga do TARGET2, associado à intensificação da atividade relacionada com os programas de compras de ativos do Eurosistema. Este acréscimo justificou parte do aumento do saldo TARGET. Destaca-se também, embora sem impacto líquido relevante na evolução do saldo TARGET, a redução muito significativa de operações enviadas e recebidas de participantes na componente espanhola do TARGET2 (Gráfico I.2.9). Em valor, a diferença total entre operações enviadas e recebidas ascendeu a 3,2 mil milhões de euros (-5,8 mil milhões de euros em 2019).

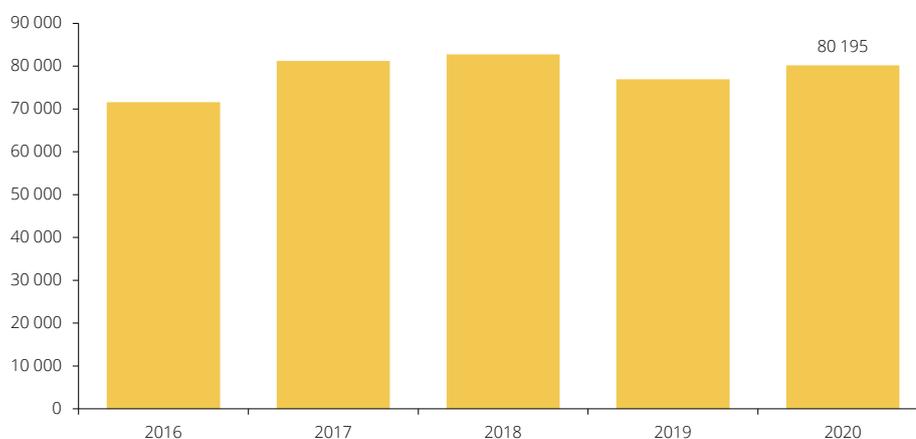
**Gráfico I.2.9 • Operações transnacionais enviadas e recebidas pelo TARGET2-PT em 2020, variação face a 2019 por componente | Valor em milhões de euros**



Fonte: Banco de Portugal.

A posição do Banco de Portugal perante o Eurosistema em fim de ano, vulgo saldo TARGET, aumentou 3,2 mil milhões de euros face a 31 de dezembro de 2019. Este saldo resulta da diferença no valor das operações enviadas e recebidas entre instituições nacionais e contrapartes de outras jurisdições e, no balanço do Banco de Portugal, representa uma responsabilidade para com o Eurosistema (Gráfico I.2.10).

**Gráfico I.2.10 • Evolução do saldo TARGET do Banco de Portugal (final de ano) | Valor em milhões de euros**



Fonte: Banco de Portugal.

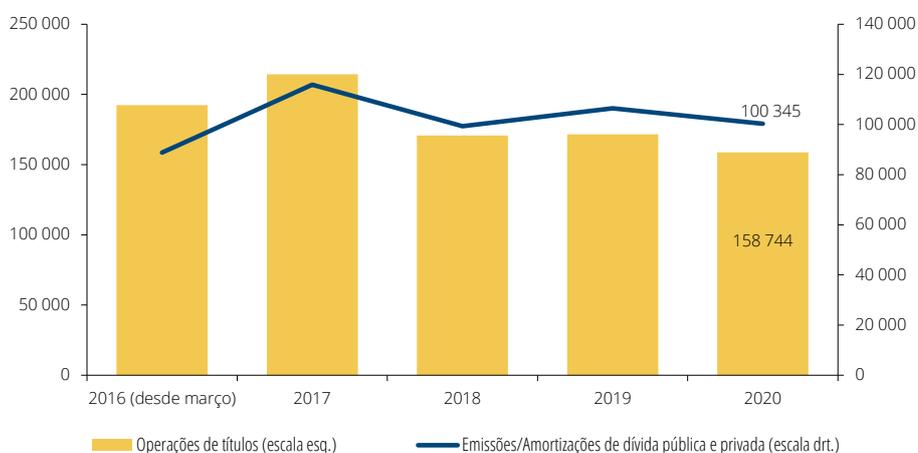
A adoção de medidas de confinamento em vários países europeus e a migração massiva para teletrabalho contribuíram para o aumento do risco de ataques cibernéticos a infraestruturas de pagamentos críticas, entre as quais se inclui o TARGET2. Em 2020, o Banco de Portugal continuou a acompanhar o cumprimento, pela comunidade nacional, dos requisitos obrigatórios do Eurosistema no âmbito da designada *Endpoint Security* e também no quadro do *SWIFT Customer Security Programme*. Estes programas visam responder a potenciais riscos de segurança de informação que possam advir da atuação dos participantes no TARGET2, dedicando especial atenção aos participantes críticos, pelo potencial de risco sistémico que representam. Adicionalmente, o Banco adotou medidas de sensibilização junto da comunidade nacional para que, durante a pandemia, as instituições continuassem a assegurar o cumprimento estrito dos controlos de segurança, mesmo que recorrendo a meios alternativos. Em 2020, foi ainda implementada com sucesso a versão (*release*) 14.0 do TARGET2, que, por incluir apenas alterações residuais, não obrigou à realização de testes de certificação pelos participantes.

### 3 TARGET2-Securities

O T2S é uma plataforma técnica do Eurosistema que fornece serviços de liquidação de títulos em moeda de banco central (euros e outras moedas elegíveis, desde que o banco central emissor esteja ligado ao T2S). Durante o ano de 2020, a comunidade portuguesa no T2S continuou a ser constituída por 28 instituições, que detinham 34 contas de numerário dedicadas abertas junto do Banco de Portugal. Nestas contas são liquidadas as transações de títulos, resultantes da emissão de títulos em mercado primário ou da sua negociação em mercado secundário, e os valores com origem no vencimento de títulos ou outros eventos corporativos, como o pagamento de juros ou a distribuição de dividendos.

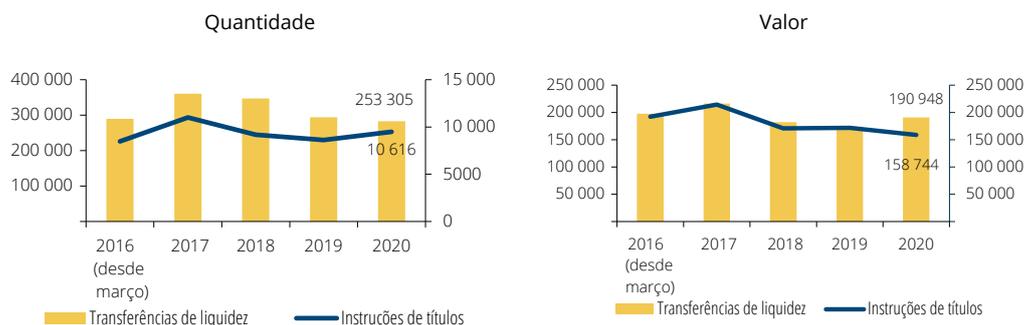
Em 2020, foram liquidadas 253 mil instruções de títulos na componente nacional do T2S, no valor de 159 mil milhões de euros (Gráficos I.3.1 e I.3.2). Comparando com 2019, o número de instruções aumentou 10,1%. Porém, o valor diminuiu 7,5%, em linha com a redução verificada no valor das emissões e amortizações de dívida pública e privada registadas na Interbolsa (central de depósito de títulos portuguesa que participa no T2S).

**Gráfico I.3.1 • Instruções de títulos liquidadas nas contas de numerário dedicadas da comunidade nacional e emissões/amortizações de dívida pública e privada | Valor em milhões de euros**



Fonte: Banco de Portugal.

**Gráfico I.3.2 • Instruções de títulos e transferências de liquidez nas contas de numerário dedicadas da comunidade nacional | Quantidade em unidades e valor em milhões de euros**



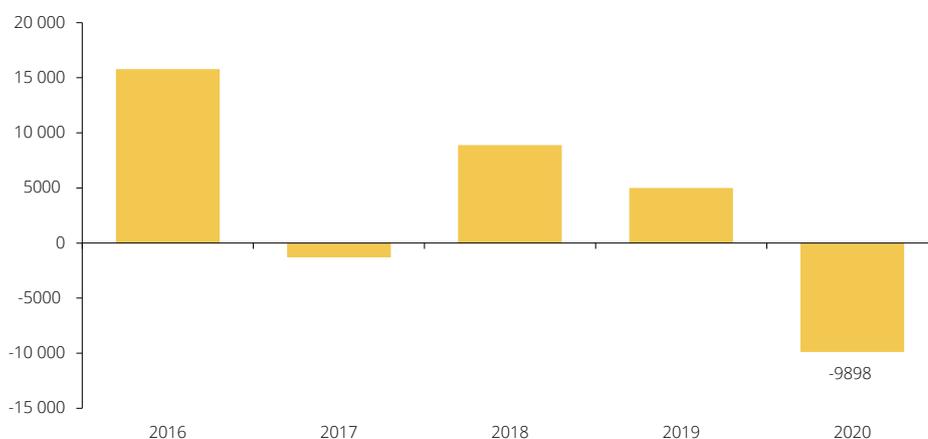
Fonte: Banco de Portugal.

Os picos registados no valor liquidado ao longo do ano ocorreram em datas coincidentes com a liquidação financeira de leilões ou com amortizações de obrigações do tesouro. Estas liquidações e amortizações representaram 63% do valor total das instruções de títulos, um aumento de 1 ponto percentual em relação a 2019.

Para além das instruções de títulos, são também liquidadas no T2S transferências de liquidez. No início de cada dia, as contas de numerário dedicadas no T2S são aprovisionadas com liquidez proveniente das contas no TARGET2 e, em final do dia, os fundos que se encontrem disponíveis nas contas de numerário dedicadas no T2S retornam às contas no TARGET2. Decorrente do valor transferido entre as plataformas, existe um impacto positivo ou negativo na liquidez das contas do TARGET2.

Em 2020, as transferências de liquidez de contas no TARGET2-PT para as respetivas contas de numerário dedicadas no T2S totalizaram 91 mil milhões de euros, mais 4,1% do que em 2019. Em final de dia, as transferências de liquidez do T2S para o TARGET2-PT ascenderam a 100 mil milhões de euros, o que representa um aumento de 22,5% em relação a 2019. Este diferencial traduziu-se na inversão da posição registada em 2019, existindo agora um impacto positivo na liquidez disponível nas contas da comunidade nacional no TARGET2, de cerca de 10 mil milhões de euros. Este valor supera o registado em 2017, único ano, até à data, em que o impacto positivo se tinha notado (Gráfico I.3.3).

**Gráfico I.3.3 • Transferências de liquidez entre as contas RTGS e as contas de numerário dedicadas da comunidade nacional – posição líquida | Valor em milhões de euros**

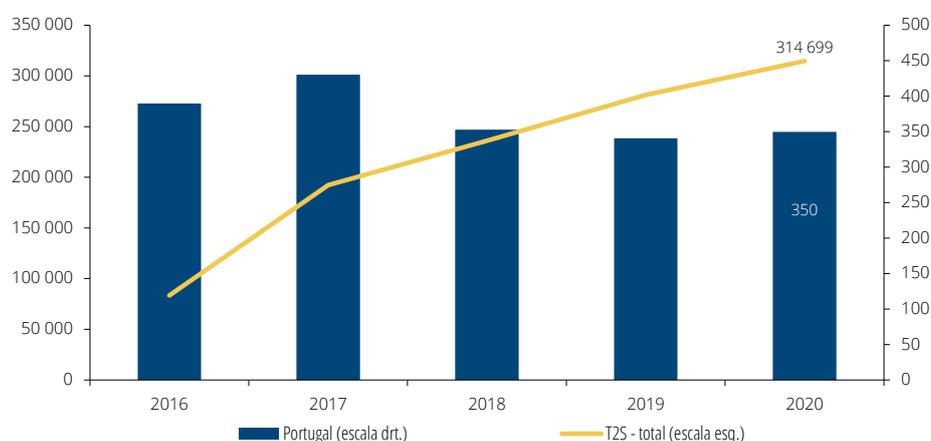


Fonte: Banco de Portugal.

Tal como em 2017, também em 2020 se registou um volume elevado de emissões e amortizações de dívida pública e privada. Em ambos os casos, os montantes emitidos foram superiores às amortizações realizadas. Este facto, conjugado com a entrada líquida de fundos na componente portuguesa do TARGET2 por via do T2S, indicia um interesse elevado por parte de não residentes pela dívida pública e privada portuguesa.

O valor global das liquidações na componente portuguesa do T2S, considerando quer as instruções de títulos quer as transferências de liquidez, foi de 350 mil milhões de euros, cerca de 0,1% do valor total liquidado no T2S (Gráfico I.3.4). O valor liquidado pela comunidade portuguesa aumentou 2,7% face a 2019, sobretudo devido ao acréscimo das transferências de liquidez. Apesar de o valor das liquidações na componente nacional do T2S ter evoluído em linha com o observado na plataforma como um todo, algo que não se observava desde 2017, o aumento foi mais limitado do que o registado para a globalidade da plataforma (11,9%).

**Gráfico I.3.4 • Valor total liquidado nas contas de numerário dedicadas no T2S | Valor em mil milhões de euros**



Fonte: Banco de Portugal.

Foram implementadas com sucesso três novas versões do T2S: as *releases* 3.3, 4.0 e 4.2. Estas novas versões incluíram correções, a harmonização das mensagens ISO, a incorporação de funcionalidades que serão disponibilizadas com o projeto de evolução dos serviços TARGET e as alterações necessárias no âmbito do novo Regulamento das Centrais de Valores Mobiliários (CSDR).

## 4 TIPS

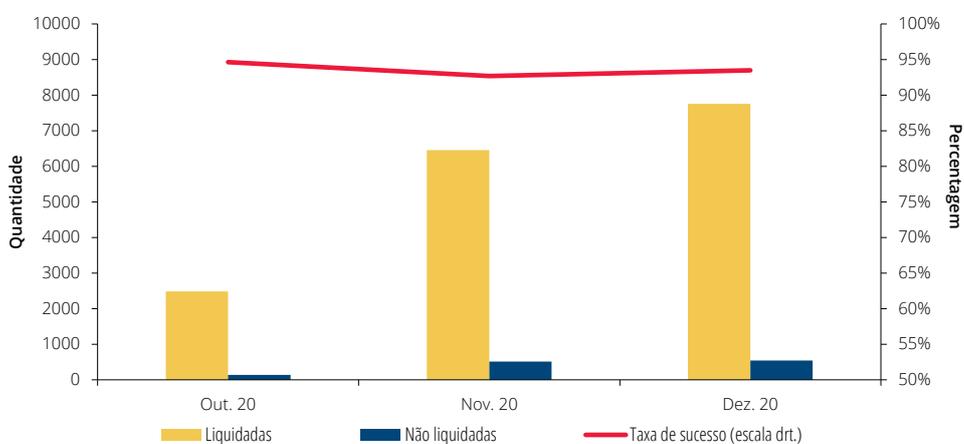
É possível realizar transferências imediatas em Portugal desde 18 de setembro de 2018. Nessa data, os prestadores de serviços de pagamento nacionais passaram a ter ao seu dispor, no SICOI, um subsistema de processamento contínuo de transferências a crédito, 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano, com disponibilização dos fundos nas contas dos beneficiários em poucos segundos.

A partir de 14 de outubro de 2020, tornou-se possível efetuar transferências imediatas pan-europeias com a mesma facilidade com que se efetuam as transferências imediatas nacionais.

Essa possibilidade resulta da ligação da solução nacional ao TIPS, o sistema disponibilizado pelo Eurosistema que permite a realização de transferências imediatas a nível pan-europeu.

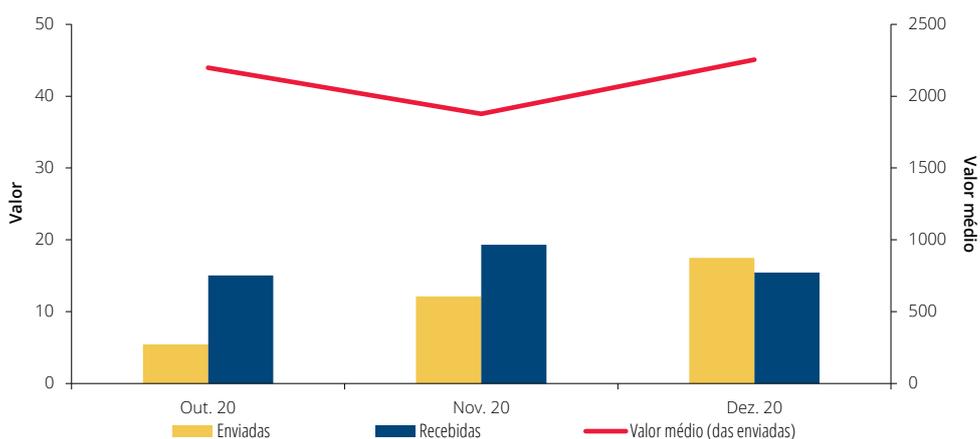
Nos primeiros dois meses e meio de atividade dos participantes nacionais no TIPS, registaram-se sucessivos aumentos da quantidade e do valor das transferências imediatas enviadas (Gráficos I.4.1 e I.4.2). Foram enviadas e recebidas 56 mil operações (das quais 18 mil enviadas), com um valor global de 85 milhões de euros. A taxa de sucesso, que compara a quantidade de operações liquidadas com o total das transferências enviadas, foi sempre superior a 90%. Em valor, o pico diário de atividade ocorreu a 23 de outubro, quando o valor das transferências imediatas liquidadas atingiu 2,6 milhões de euros. No final do ano, em termos acumulados, registou-se uma entrada líquida de fundos no sistema bancário nacional de cerca de 15 milhões de euros por via do TIPS.

**Gráfico I.4.1 • Transferências imediatas enviadas | Quantidade em unidades**



Fonte: Banco de Portugal.

**Gráfico I.4.2 • Transferências imediatas enviadas e recebidas | Valor em milhões de euros e valor médio em milhares de euros**

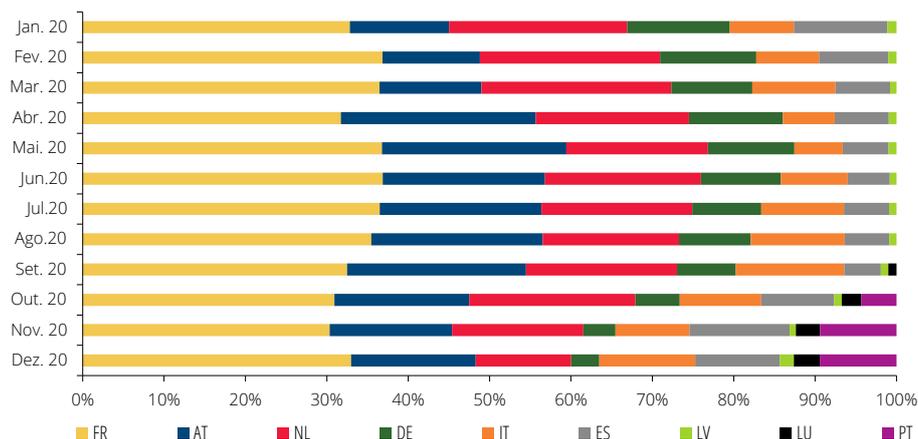


Fonte: Banco de Portugal.

No final de 2020, o TIPS contava com 59 participantes de nove mercados (Alemanha, Áustria, Espanha, França, Itália, Letónia, Luxemburgo, Países Baixos e Portugal) e cerca de 3900 *reachable parties*. Destes,

12 participantes diretos e três *reachable parties* pertenciam à comunidade nacional. O volume de transferências imediatas liquidadas no TIPS cresceu substancialmente em 2020, correspondendo a cerca de seis vezes a quantidade processada em 2019. Para tal contribuíram os participantes que aderiram à plataforma durante o ano, nomeadamente os da comunidade nacional, que, em dezembro, foram responsáveis por 9% do volume de transferências enviadas. Ao longo do ano, a comunidade francesa foi a mais ativa no envio de transferências imediatas (Gráfico I.4.3).

**Gráfico I.4.3 • Volume de transferências imediatas por país (distribuição) | Em percentagem**



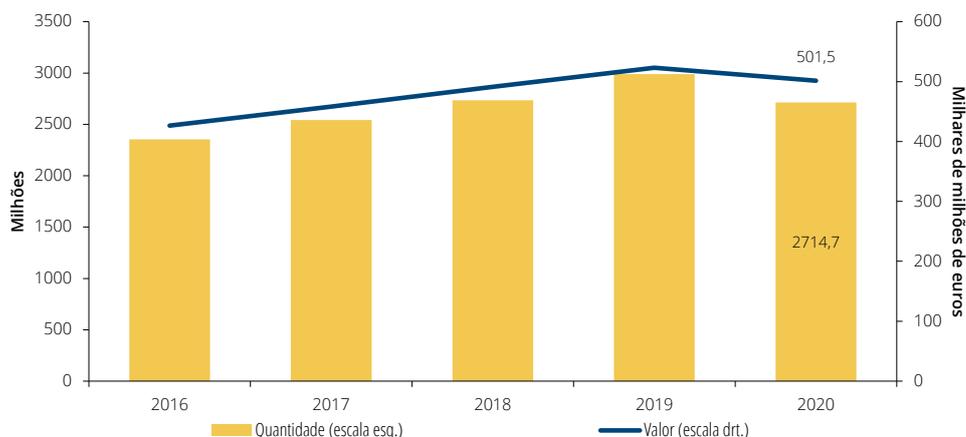
Fonte: Banco Central Europeu (cálculos do Banco de Portugal).

A tendência de crescimento é também evidente no valor das transferências imediatas liquidadas no TIPS, que foi cerca de sete vezes superior ao registado em 2019. É expetável que esta tendência se mantenha, com a adesão de mais participantes em 2021, em resultado das *medidas adotadas para promover o alcance pan-europeu das transferências imediatas através do TIPS*, decididas pelo Conselho do Banco Central Europeu (BCE) em julho de 2020.

## 5 SICOI

O SICOI é o sistema de pagamentos de retalho português onde são processadas as transações realizadas com cheques, efeitos comerciais, débitos diretos, transferências a crédito, transferências imediatas e cartões. Em 2020, o SICOI processou 2,7 mil milhões de operações, no valor de 501,5 mil milhões de euros (Gráfico I.5.1). A tendência de crescimento da atividade registada nos anos anteriores foi interrompida: o número de operações diminuiu em relação a 2019 (9,2% em número e 4,1% em valor), em consequência dos constrangimentos causados pela pandemia. Por dia, foram realizados, em média, 7,4 milhões de pagamentos de retalho, no valor de 1,4 mil milhões de euros.

Gráfico I.5.1 • Evolução das operações processadas no SICOI



Fonte: Banco de Portugal.

A utilização de meios de pagamento eletrónicos diminuiu, em número, de 3 mil milhões em 2019 para 2,7 mil milhões em 2020. Durante o último ano, foram realizados menos 731 mil pagamentos eletrónicos por dia. Pelo contrário, a utilização destes instrumentos aumentou em valor, de 439 mil milhões de euros para 441 mil milhões de euros.

No seguimento da evolução registada nos últimos anos, o número de operações realizadas com instrumentos baseados em papel também diminuiu, de 25,6 milhões para 18,5 milhões, e em valor, de 84,3 mil milhões de euros para 60,9 mil milhões de euros.

Em termos globais, enquanto os instrumentos baseados em papel registaram uma redução homóloga de 28% em quantidade e valor, os meios de pagamento eletrónicos diminuíram 9% em quantidade, mas, em contraste, aumentaram 0,4% em valor.

Comparando com 2019, o decréscimo mais significativo verificou-se nos cheques, cuja utilização se reduziu 27,9% em número e 27,8% em valor. Esta evolução reflete o progressivo abandono da utilização do cheque, já observado nos últimos anos, e também a preferência generalizada pela utilização de instrumentos de pagamento eletrónicos, mais convenientes no contexto de pandemia. O subsistema de efeitos, cuja utilização é residual, apresentou decréscimos de 24,8% em número e de 23,5% em valor relativamente a 2019.

As operações baseadas em cartão diminuíram, 10,5% em número e 5,6% em valor, e os débitos diretos também se reduziram, 5% em número e 7,6% em valor.

Em sentido oposto, e apesar do abrandamento da atividade económica, houve um incremento das transferências a crédito e das transferências imediatas, em número e em valor. As transferências a crédito cresceram 8% em número e 3,5% em valor; e as transferências imediatas 81,3% em número e 50,4% em valor.

Em 2020, os instrumentos de pagamento eletrónicos foram utilizados em 99,3% do total de pagamentos processados no SICOI (Gráfico I.5.2).

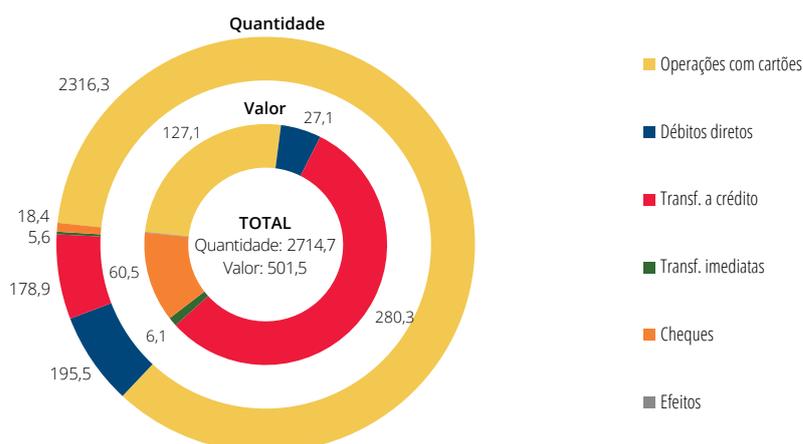
Os cartões continuaram a ser o instrumento mais utilizado nos pagamentos de retalho (excluindo o numerário), representando 85,3% do total de operações processadas no SICOI (2316,3 milhões de operações). Em valor, o peso dos cartões foi de 25,4% (127,1 mil milhões de euros). O valor médio de um pagamento com cartão foi de 55 euros, o mais baixo entre os subsistemas do SICOI, refletindo a sua ampla utilização pelos consumidores em pagamentos do dia a dia.

Os débitos diretos e as transferências a crédito foram utilizados em 7,2% e 6,6% do número de pagamentos do SICOI (195,5 milhões e 178,9 milhões de operações, respetivamente). Mais de metade do montante total dos pagamentos processados no SICOI (55,9%) resultou da utilização das transferências a crédito (no valor de 280,3 mil milhões de euros). Os débitos diretos têm um peso menos significativo no montante global do SICOI: 27,1 mil milhões de euros, o que representa 5,4% do valor global.

Os instrumentos de pagamento baseados em papel foram utilizados em menos de 1% dos pagamentos processados através do SICOI (0,7% foram cheques e 0,002% efeitos). Em valor, os cheques representaram 12,1% do total do SICOI (60,5 mil milhões de euros) e os efeitos apenas 0,1%. Cada cheque emitido teve um valor médio de 3283 euros, 9272 euros no caso dos efeitos, os mais elevados de entre os instrumentos do SICOI, por serem instrumentos de pagamento maioritariamente utilizados por empresas.

O subsistema de transferências imediatas, apesar do crescimento significativo, manteve um peso reduzido nas operações processadas no SICOI: 0,2% em número e 1,2% em valor. As transferências imediatas realizadas tiveram um valor médio de 1079 euros.

**Gráfico I.5.2 • Operações processadas no SICOI em 2020, por subsistema | Quantidade em milhões e valor em milhares de milhões de euros**



Fonte: Banco de Portugal (BPstat: [quantidade](#) e [valor](#)).

Cada habitante<sup>4</sup> em Portugal realizou, em média, 225 pagamentos com cartões, 19 com débitos diretos, 17,4 com transferências a crédito, 1,8 com cheques e 0,5 com transferências imediatas. Em valor, cada habitante gastou, em média, 12 349 euros com cartões, 2630 euros com débitos diretos, 27 225 euros com transferências a crédito, 5876 euros com cheques e 589 euros com transferências imediatas.

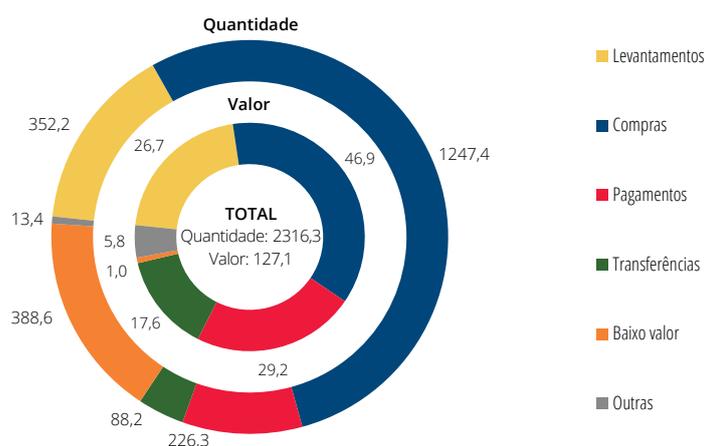
### Cartões de pagamento

Em 2020, foram efetuados, em média, 6,3 milhões de pagamentos com cartão por dia no âmbito do SICOI, no valor de 348,4 milhões de euros. As compras continuaram a ser a operação mais realizada com este instrumento, com um peso de 53,9% em número e 36,9% em valor (1,2 mil milhões de compras, no valor de 46,9 mil milhões de euros). Seguiram-se, em número, as

4. Os dados referentes à população foram apurados com base em informação disponibilizada pelo Eurostat.

operações de baixo valor (nas quais se inserem, por exemplo, o pagamento de portagens e estacionamento), com um peso de 16,8% (388,6 milhões de operações). No entanto, estas operações corresponderam a apenas 0,8% do montante total de operações com cartão (mil milhões de euros). Os levantamentos representaram, em quantidade, 15,2% das operações (352,2 milhões de levantamentos) e 21% em valor (26,7 mil milhões de euros). Destacaram-se, ainda, os pagamentos de serviços e ao Estado, que representaram 22,9% em valor (29,2 mil milhões de euros) e 9,8% do número total de operações (226,3 milhões de pagamentos) (Gráfico I.5.3).

**Gráfico I.5.3 • Operações de pagamento baseadas em cartão em 2020, por tipo de operação** | Quantidade em milhões e valor em milhares de milhões de euros



Fonte: Banco de Portugal (BPstat: quantidade e valor).

As transferências com cartão foram o único tipo de pagamento baseado em cartão cuja utilização aumentou, em valor (2,1%) e em volume (32,6%). O peso das transferências no total das operações com cartão cresceu para 13,9% em valor (17,6 mil milhões de euros) e 3,8% em número (88,2 milhões de operações).

Apesar de se assistir a uma redução de quase todos os tipos de pagamento com cartões, é possível observar um decréscimo significativamente mais acentuado nos levantamentos de numerário do que nas compras, de 21,4% em número e 14% em valor, no primeiro caso, e de 8,5% em número e 9% em valor, no segundo. Esta evolução é um claro reflexo do impacto da pandemia de COVID-19 no comportamento dos consumidores, que adotaram novos hábitos de utilização dos instrumentos de pagamento.

Num contexto em que os utilizadores procuravam evitar contacto com outras pessoas e com superfícies partilhadas, a tecnologia *contactless* tornou-se mais apelativa e, conseqüentemente, passou a ter uma utilização mais generalizada. Com o intuito de responder a esta necessidade, de utilizadores e comerciantes, o Banco de Portugal, em articulação com a comunidade bancária nacional, decidiu aumentar o valor máximo por transação *contactless* sem PIN, de 20 para 50 euros (Caixa 1).

Em janeiro e fevereiro de 2020, a utilização desta tecnologia estava a crescer, em média, 11,3% em quantidade e 4,5% em valor face ao período homólogo. Ao longo do ano, esse crescimento tornou-se mais significativo e, no final de 2020, cerca de 32% das compras em terminais físicos, e 19,4% do respetivo valor, eram já efetuadas com recurso a esta tecnologia.

Em termos globais, em 2020, a tecnologia *contactless* foi utilizada em 277,9 milhões de operações, no valor de 5,7 mil milhões de euros<sup>5</sup>. Face ao ano anterior, os pagamentos com recurso a esta tecnologia aumentaram 162,8% em número e 271,4% em valor.

O valor médio por compra *contactless* situou-se em 20,6 euros, valor superior ao limite máximo de 20 euros por transação que vigorou até março de 2020. O comércio a retalho continuou a ser o setor de atividade económica com maior utilização desta tecnologia, ao representar 70,6% do número e 73,3% do valor de compras *contactless*. Seguiu-se a restauração, com pesos de 17,8% em número e de 12,5% em valor.

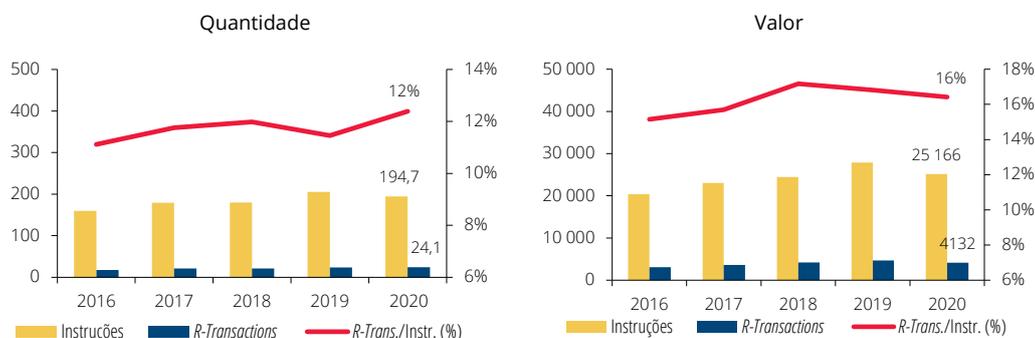
Os consumidores portugueses passaram também a utilizar mais intensivamente as compras *online*. As compras *online* efetuadas com cartões nacionais cresceram 32,3% em número e 9,6% em valor, representando em dezembro de 2020, respetivamente, 12,8% do número e 11,6% do valor agregado das compras efetuadas com cartões emitidos em Portugal. As compras *online* com cartões nacionais feitas em comerciantes localizados fora de Portugal representaram cerca de 65% do número e do valor total das compras *online*.

### Débitos diretos

O subsistema de débitos diretos divide-se em duas vertentes que cumprem os requisitos da Área Única de Pagamentos em Euros (SEPA): a vertente SEPA CORE e a vertente SEPA B2B (*business-to-business*).

Na vertente SEPA CORE, em que devedores e credores podem ser particulares ou empresas, foram processados 194,7 milhões de operações, no valor de 25,2 mil milhões de euros (Gráfico I.5.4). Estas transações corresponderam a 99,6% do número e a 92,9% do valor total do subsistema de débitos diretos. O valor médio por operação, nesta vertente, diminuiu relativamente ao ano anterior, para 129 euros.

**Gráfico I.5.4 • Instruções de débito direto SEPA CORE e *r-transactions* | Quantidade em milhões e valor em milhões de euros**



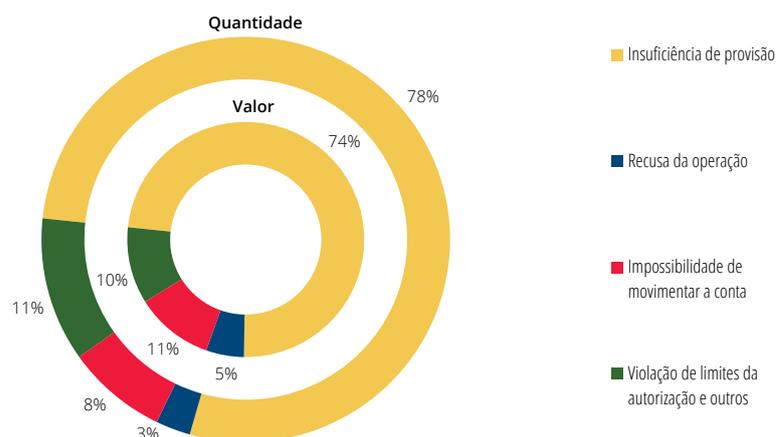
Fonte: Banco de Portugal (BPStat).

As *r-transactions* (conjunto de transações que englobam as rejeições<sup>6</sup>, devoluções<sup>7</sup>, reembolsos<sup>8</sup> e reversões<sup>9</sup>) de débitos diretos SEPA CORE ascenderam a 24,1 milhões de operações, no valor de 4,1 mil milhões de euros (Gráfico I.5.4). Assim, do total de instruções de débito direto, 12%

- Os dados referentes à utilização do *contactless* consideram apenas as compras em terminais localizados em Portugal com cartões nacionais e estrangeiros.
- As rejeições são cobranças que não são executadas por razões técnicas antes da liquidação interbancária, ou porque o banco do devedor não aceita a transação.
- As devoluções são cobranças que não são executadas por razões operacionais e ocorrem sempre depois da liquidação interbancária.
- Os reembolsos correspondem a pedidos de estorno de fundos (pelo devedor) de uma cobrança após a liquidação.
- As reversões correspondem a transações posteriores à data de liquidação, sobre as quais o credor conclui que a cobrança foi indevidamente apresentada.

do número e 16% do valor foram objeto de rejeição, devolução, reembolso ou reversão. Apesar das dificuldades sentidas pela economia nacional em consequência da pandemia de COVID-19, o peso das *r-transactions* não se alterou de forma significativa em relação a 2019 (ano em que representaram 11% do número de cobranças e 17% do valor). O principal motivo para a ocorrência de *r-transactions* continuou a ser a insuficiência de provisão na conta, que originou 78% do número e 74% do valor total dessas operações (Gráfico I.5.5).

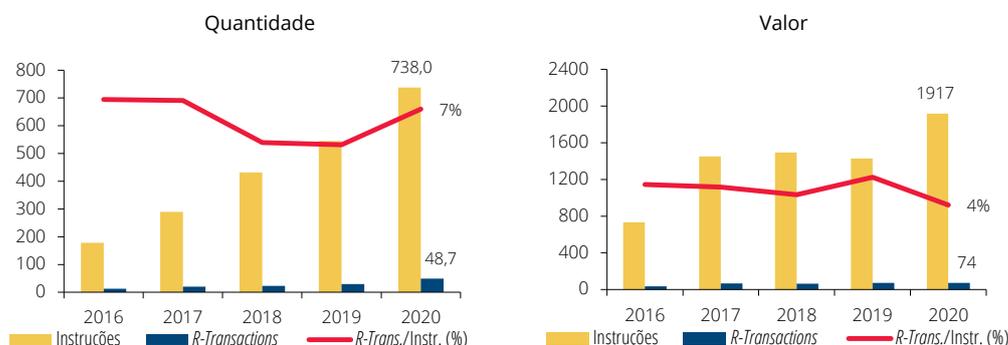
**Gráfico I.5.5 • Débitos diretos SEPA CORE rejeitados/devolvidos/reembolsados em 2020, por motivo | Estrutura percentual**



Fonte: Banco de Portugal (BPstat).

Na vertente SEPA B2B, desenvolvida especificamente para a realização de pagamentos/cobranças entre empresas, foram processadas 738 mil operações, no valor de 1,9 mil milhões de euros (Gráfico I.5.6). Esta vertente representou um peso reduzido no total de cobranças processadas no subsistema de débitos diretos (0,4% do número e 7,1% do valor). Em comparação com a vertente SEPA CORE, e uma vez que os pagamentos/cobranças se realizam exclusivamente entre empresas, o valor médio por operação foi significativamente superior (2598 euros). As *r-transactions* nos débitos diretos SEPA B2B representaram 7% do número e 4% do valor das instruções, percentagens inferiores às da vertente SEPA CORE (Gráfico I.5.6).

**Gráfico I.5.6 • Instruções de débito direto SEPA B2B e *r-transactions* | Quantidade em milhares e valor em milhões de euros**



Fonte: Banco de Portugal (BPstat).

## Transferências imediatas

A solução nacional de transferências imediatas do SICOI entrou em funcionamento a 18 de setembro de 2018 e, com pouco mais de dois anos de funcionamento, processou cerca de 15,4 mil operações por dia em 2020.

Apesar das soluções de transferências imediatas serem ainda recentes no mercado nacional, denota-se um interesse crescente dos utilizadores por este instrumento de pagamento. Em 2020, foram processados 5,6 milhões de transferências imediatas, no valor de 6,1 mil milhões de euros. Cada transferência imediata teve um valor médio de 1079 euros (Gráfico I.5.7)

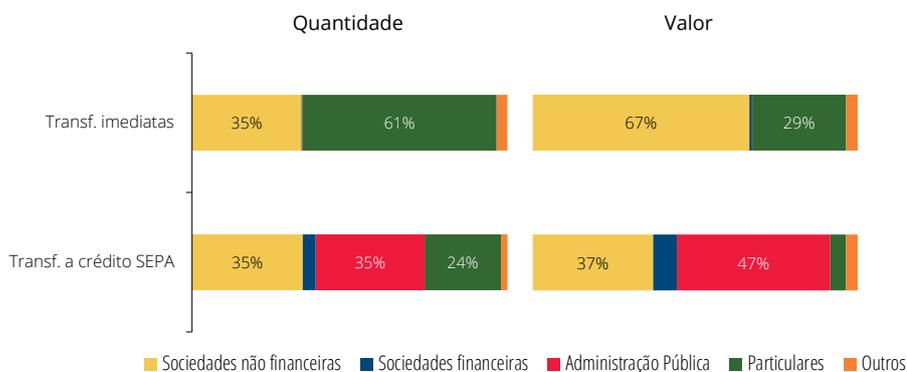
**Gráfico I.5.7 • Transferências imediatas em Portugal** | Quantidade em milhares e valor em milhões de euros



Fonte: Banco de Portugal.

Distintamente de outros países, as transferências imediatas ainda estão longe de ter uma utilização generalizada em Portugal. Apresentam uma estrutura de utilização diferente das habituais transferências a crédito SEPA: 61% das transferências imediatas são iniciadas por particulares (29% em valor) e 35% por empresas (67% em valor), enquanto nas transferências a crédito os organismos da Administração Pública concentram 35% do número de operações e 47% do valor (Gráfico I.5.8).

**Gráfico I.5.8 • Transferências a crédito SEPA e transferências imediatas em 2020, por setor institucional<sup>(a)</sup>** | Estrutura percentual



Fonte: Banco de Portugal. | Nota: (a) Setor institucional do cliente do prestador de serviços de pagamento.

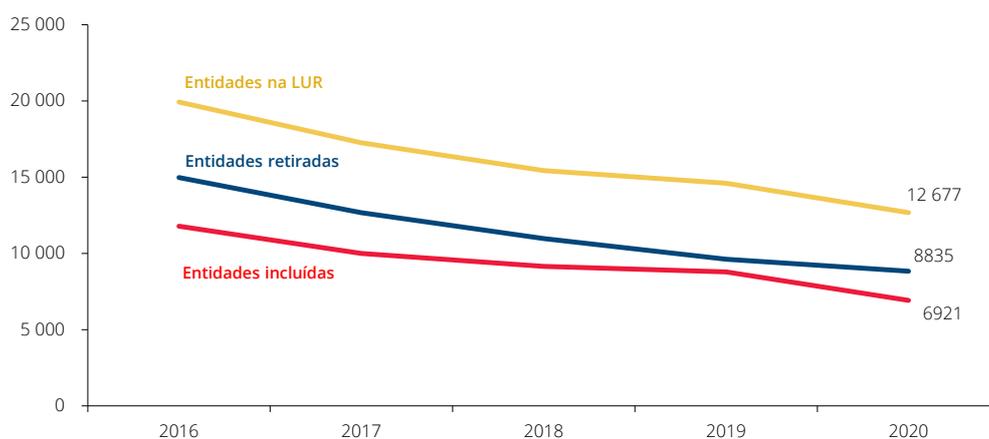
As transferências imediatas apresentam muitas vantagens relativamente a outras soluções de pagamento. Sendo baseadas na movimentação de contas, sem necessidade de cartão bancário, as transferências imediatas são um instrumento de pagamento inovador, com potencial de crescimento progressivo nos próximos anos. É, por isso, expetável que a sua utilização seja adotada mais amplamente pelos agentes económicos.

## Cheques

Em 2020, foram processados no SICOI 50,3 mil cheques por dia, com um valor médio de 3283 euros. A utilização dos cheques manteve a tendência de decréscimo observada ao longo dos últimos anos, mas mais acentuada em resultado da pandemia de COVID-19 (diminuição de 27,9% face a 2019, quando a variação homóloga no ano anterior foi de -14,5%). O número de cheques devolvidos também diminuiu, 32,4%. A insuficiência de provisão continuou a ser o principal motivo de devolução, justificando 59,4% das devoluções.

A 31 de dezembro de 2020, a listagem de utilizadores de cheque que oferecem risco (LUR), que o Banco de Portugal difunde pelo sistema bancário para prevenir o mau uso do cheque, era composta por 12 677 entidades, menos 13,1% do que em 2019. Em 2020, o Banco retirou 8835 entidades e incluiu 6921 na listagem (Gráfico I.5.9). As entidades incluídas na LUR diminuíram 21% relativamente a 2019.

**Gráfico I.5.9 • Evolução das entidades constantes na LUR | Quantidade em unidades**



Fonte: Banco de Portugal.

Em 2020, o Banco de Portugal prestou informações, no âmbito da restrição ao uso de cheque, a 8484 pessoas: 1182 recorreram ao atendimento presencial disponibilizado na sede e na rede regional, 6988 consultaram a informação registada em seu nome, através do *site* do Banco, e 314 enviaram pedidos de informação por escrito.

### Caixa 1 • Reação do Banco de Portugal à pandemia de COVID-19

O bom funcionamento das infraestruturas de pagamentos, como é o caso do TARGET2, T2S ou TIPS, é essencial para a atividade económica e para a estabilidade do sistema financeiro. Através destas infraestruturas, o Banco de Portugal presta serviços críticos às instituições financeiras, permitindo-lhes desenvolver o seu próprio negócio e fornecer serviços de pagamento aos seus clientes.

No contexto da pandemia e para assegurar a disponibilidade destes serviços, o Banco de Portugal adotou uma estratégia de *split office*, com equipas em duas localizações (o edifício principal e o *site* secundário), complementada por colaboradores em teletrabalho. Tal permitiu mitigar o risco de contágio da doença e garantir a realização tempestiva das atividades de suporte à comunidade, incluindo o processamento dos pagamentos em situações de contingência.

Esta reorganização do trabalho visou igualmente mitigar riscos de natureza operacional e de segurança informática, reconhecendo-se que ambos são potenciados em ambiente de teletrabalho. Assim, ao manter equipas *on-site*, o Banco de Portugal evitou o aumento dos riscos intrínsecos ao funcionamento dos sistemas de pagamentos e garantiu a manutenção do nível de serviço prestado às instituições financeiras.

Ao longo de 2020, o Banco de Portugal apoiou a comunidade nacional, nas infraestruturas de pagamentos em produção e na implementação de projetos críticos, como foi a ligação da solução nacional de transferências imediatas ao TIPS.

Ao mesmo tempo, o Banco de Portugal procurou facilitar a, não antecipada e quase imediata, alteração de hábitos de pagamento de comerciantes e de consumidores, resultante do confinamento e da necessidade de distanciamento social. Destaca-se a alteração do montante máximo por transação *contactless* sem inserção de PIN, de 20 para 50 euros, em linha com o adotado noutros países e antecipando as **orientações emitidas pela Autoridade Bancária Europeia (EBA)**. A decisão da comunidade bancária portuguesa foi coordenada pelo Banco de Portugal, que **divulgou a medida a 24 de março** e a **reafirmou como permanente a 13 de julho**, dada a aceitação que se verificou no mercado.

Perante o crescimento das compras *online* e da utilização dos canais digitais dos prestadores de serviços de pagamento, o Banco de Portugal monitorizou a implementação dos novos requisitos de autenticação forte do cliente no comércio eletrónico com cartão e divulgou publicamente **informação** sobre as boas práticas a adotar pelos consumidores para evitar situações de abuso e fraude.

---

## II Desenvolvimentos na área de pagamentos

- 1 Estratégia Nacional para os Pagamentos de Retalho | Horizonte 2022
- 2 Implementação do RJSPME e promoção do funcionamento eficiente e inovador do mercado de pagamentos
- 3 Evolução das infraestruturas de mercado do Eurosistema
- 4 Euro digital
- 5 Pacote de Financiamento Digital da Comissão Europeia
- 6 Ciber-resiliência nos pagamentos



# 1 Estratégia Nacional para os Pagamentos de Retalho | Horizonte 2022

A 9 de novembro de 2020, o Banco de Portugal divulgou a [Estratégia Nacional para os Pagamentos de Retalho | Horizonte 2022](#) (Estratégia), projeto dinamizado pelo Fórum para os Sistemas de Pagamentos (FSP).

O FSP é uma estrutura consultiva que reúne representantes da procura e da oferta de serviços de pagamento, e ainda da Administração Pública, com o objetivo de responder aos desafios do mercado de pagamentos de retalho através da cooperação entre os intervenientes.

A Estratégia é resultado desta cooperação e visa contribuir para a implementação de soluções de pagamento seguras, eficientes e inovadoras no mercado português, promovendo a sua acessibilidade generalizada. A Estratégia assenta em quatro pilares de desenvolvimento, designadamente:

## **Pilar I – Promover uma sociedade mais informada**

Um mercado de pagamentos eficiente depende, em grande medida, da capacidade dos diferentes intervenientes para adotarem os instrumentos de pagamento mais adequados aos diversos casos de utilização. Assim, a Estratégia visa promover um conhecimento aprofundado sobre as características e o modo de funcionamento dos vários instrumentos ao dispor dos cidadãos, propiciando escolhas informadas. Para tal, propõe iniciativas de divulgação e informação, a par de iniciativas para fomentar um mercado de pagamentos mais inclusivo.

## **Pilar II – Potenciar os benefícios da transformação digital**

A crescente digitalização da economia e da sociedade tem como consequência a necessidade de soluções de pagamento mais rápidas, com maior disponibilidade e facilidade de utilização acrescida. O uso de novas soluções não deve ser limitado ou condicionado por obstáculos de caráter técnico e devem ser criadas as condições necessárias à sua aceitação e utilização mais generalizada. A Estratégia prevê iniciativas fomentadoras de uma maior utilização dos instrumentos de pagamento eletrónicos, em particular a tecnologia *contactless* e as transferências imediatas.

## **Pilar III – Contribuir para um enquadramento regulamentar que promova a inovação e a eficiência**

A Estratégia propõe a análise, e eventual revisão, dos normativos vigentes que podem condicionar o desenvolvimento de um mercado inovador, em particular, analisando o enquadramento regulamentar que impõe/privilegia a utilização de instrumentos baseados em papel e propondo alterações legislativas promotoras de uma maior utilização de instrumentos de pagamento eletrónicos.

## **Pilar IV – Promover a adoção de soluções de pagamento mais seguras**

A segurança dos instrumentos de pagamento é fundamental para a confiança dos utilizadores e para a estabilidade do mercado de pagamentos de retalho. Com o aparecimento de novas soluções de pagamento, predominantemente eletrónicas, têm surgido diversas iniciativas que visam garantir a segurança e a proteção dos utilizadores, sem, no entanto, condicionar ou bloquear a inovação e a concorrência no mercado de pagamentos. De entre estas, destacam-se os novos requisitos

de segurança nas operações de pagamento, introduzidos pela DSP2, em particular, a exigência de autenticação forte do cliente, e o Regulamento eIDAS, que visa promover novas soluções de identificação eletrónica e mecanismos de autenticação alternativos. Estes são temas a acompanhar e promover no âmbito da Estratégia.

As ações incluídas em cada um dos quatro pilares da Estratégia deverão ser desenvolvidas até final de 2022. O Banco de Portugal terá a responsabilidade de operacionalizar a implementação da Estratégia, em colaboração com o FSP e com outras entidades relevantes para a sua prossecução.

## 2 Implementação do RJSPME e promoção do funcionamento eficiente e inovador do mercado de pagamentos

A DSP2 foi transposta para o ordenamento jurídico nacional através do Decreto-Lei n.º 91/2018, que estabelece o novo Regime Jurídico dos Serviços de Pagamento e da Moeda Eletrónica (RJSPME). O Banco de Portugal foi designado autoridade competente para fiscalizar o cumprimento do RJSPME.

### 2.1 Avaliação do cumprimento dos requisitos técnicos do RJSPME

A 14 de setembro de 2019 entrou em vigor o Regulamento Delegado (UE) 2018/389 da Comissão, de 27 de novembro de 2017, que complementa a DSP2 no que respeita às normas técnicas de regulamentação da autenticação forte do cliente e das normas abertas de comunicação comuns e seguras. Desde essa data, os prestadores de serviços de pagamento têm de aplicar autenticação forte do cliente, sempre que um cliente aceda *online* a uma conta de pagamento, inicie uma operação de pagamento eletrónico ou realize uma ação, através de um canal remoto, que possa envolver risco de fraude no pagamento ou outros abusos. Os prestadores de serviços de pagamento têm também de, desde a mesma data, disponibilizar interfaces de comunicação compatíveis com os requisitos estabelecidos na DSP2 e no Regulamento Delegado (UE) 2018/389, que permitam a comunicação comum e segura com os novos prestadores de serviços de pagamento: (i) prestadores de serviços de informação sobre contas; (ii) prestadores de serviços de iniciação de pagamentos; e, (iii) prestadores de serviços de pagamento que emitem instrumentos de pagamento baseados em cartões. Essas interfaces podem ser *application programming interfaces* (API) ou interfaces disponíveis para o acesso direto dos clientes, devidamente adaptadas.

Neste contexto, em 2020, o Banco de Portugal avaliou os mecanismos de autenticação forte do cliente adotados pelos prestadores de serviços de pagamento, promoveu a migração para procedimentos compatíveis com a autenticação forte do cliente nos pagamentos *online* com cartão, monitorizou as interfaces de comunicação dos prestadores de serviços de pagamento e analisou os pedidos de isenção à implementação do mecanismo de contingência das API.

## 2.2 Operações de pagamento *online* com cartão

Apesar de os requisitos de autenticação forte do cliente vigorarem desde 14 de setembro de 2019, a Autoridade Bancária Europeia (EBA) determinou a possibilidade de as autoridades competentes flexibilizarem a supervisão destes requisitos nas operações de pagamento *online* com cartão até 31 de dezembro de 2020, para permitir uma melhor preparação do mercado europeu e, deste modo, minimizar o impacto do novo enquadramento regulamentar no comércio eletrónico. Desde então, os prestadores de serviços de pagamento têm de aplicar os requisitos de autenticação forte do cliente nas operações de pagamento *online* com cartão.

O Banco de Portugal adotou a flexibilidade prevista pela EBA e, em 2020, monitorizou os planos de migração definidos pelos prestadores de serviços de pagamento e procurou envolver os restantes intervenientes (por exemplo, comerciantes e utilizadores) neste processo de migração, alertando-os para a importância da autenticação forte na segurança dos pagamentos no contexto do comércio eletrónico.

Entre outras ações, o Banco de Portugal realizou uma análise regular dos planos de migração de cada prestador de serviços de pagamento, promoveu sessões de esclarecimento, incluindo para comerciantes, e lançou uma campanha de comunicação dirigida aos consumidores. No Fórum para os Sistemas de Pagamentos, foram promovidas ações coordenadas entre a comunidade nacional. Foi neste âmbito que o Banco de Portugal publicou o [Plano Nacional de Migração para a autenticação forte do cliente no comércio eletrónico com cartão](#), que sistematizou um conjunto de ações a desenvolver pelos prestadores de serviços de pagamento (emissores de cartões e adquirentes de operações), comerciantes e consumidores, para implementação dos requisitos de autenticação forte do cliente, de forma atempada e sem disrupções no mercado nacional.

## 2.3 Monitorização das interfaces de comunicação

No dia 4 de junho de 2020, a EBA publicou a [Opinion on obstacles under Article 32\(3\) of the RTS on SCA and CSC](#), na qual identificou situações que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 32.º do Regulamento Delegado (UE) 2018/389, podem ser consideradas obstáculos à prestação de serviços pelos terceiros prestadores de serviços de pagamento.

Tendo em consideração os esclarecimentos prestados pela EBA através da *Opinion* e a informação recolhida nas ações de monitorização realizadas, o Banco de Portugal emitiu, no dia 9 de julho, a [Carta Circular n.º CC/2020/0000045](#), na qual listou as desconformidades identificadas nas API e estabeleceu prazos para a sua correção. Em complemento, o Banco de Portugal realizou uma [sessão de esclarecimento](#) sobre esta matéria e publicou um documento com a [jornada de autenticação considerada eficiente](#).

## 2.4 Diálogo com operadores *fintech* no mercado de pagamentos nacional

O Banco de Portugal continuou a aprofundar a sua interação com as entidades inovadoras que operam ou pretendem operar no mercado nacional e o seu conhecimento sobre as novas tecnologias utilizadas na prestação de serviços de pagamento.

Em conjunto com a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, o Banco realizou a 2.ª edição do [Portugal FinLab](#).

A 2.ª edição do *Portugal FinLab* contou com 32 candidaturas, oito das quais de entidades estrangeiras. Entre os dez projetos selecionados para análise – tendo em conta critérios de necessidade de apoio regulatório, caráter inovador, estágio de desenvolvimento e benefícios e riscos para o consumidor e para o setor financeiro –, os setores de atividade mais representados foram os de mercado de capitais, pagamentos e tecnologia regulatória (*RegTech*). Sete projetos beneficiaram da análise de mais do que um regulador financeiro.

Considerando o balanço positivo das duas edições realizadas, que, em conjunto, atraíram mais de 70 candidaturas, as três autoridades de supervisão decidiram dar continuidade a esta iniciativa, com o lançamento da 3.ª edição.

A apresentação dos resultados da 2.ª edição e o anúncio público da abertura de candidaturas para a 3.ª edição do *Portugal FinLab* tiveram lugar a 11 de dezembro de 2020, no *webinar Closing the 2<sup>nd</sup> Edition and launching the 3<sup>rd</sup>*.

A utilização de tecnologias e de sistemas de informação cada vez mais inovadores tem potenciado a transformação profunda da forma como pagamos, sendo expetável que, num futuro próximo, as alterações sejam ainda mais significativas. Neste contexto, o Banco de Portugal divulgou, em 2020, um estudo, na série de *Occasional Papers*, sobre os principais riscos associados à emissão e à prestação de serviços relacionados com *ativos criptográficos*.

Nos próximos anos, o Banco de Portugal continuará a acompanhar de perto as diferentes iniciativas de mercado, analisando os seus potenciais impactos no cumprimento da sua missão.

## 3 Evolução das infraestruturas de mercado do Eurosistema

A rápida evolução tecnológica e uma economia cada vez mais digital colocam desafios extraordinários aos bancos centrais, que têm de assegurar que as infraestruturas de pagamentos são eficientes e correspondem às expetativas dos diferentes agentes económicos (elevada disponibilidade, rapidez, segurança e conveniência). A confiança nos sistemas de pagamentos, indispensável para o bom funcionamento da economia, é garantida pelos bancos centrais. Estes desempenham um papel fundamental na manutenção da segurança e da integridade dos sistemas de pagamentos, como operadores das infraestruturas de suporte a todo o ecossistema dos serviços de pagamentos.

A modernização das infraestruturas de pagamentos decorre da necessidade de estas serem cada vez mais rápidas, interligadas, diversificadas e com horários de funcionamento cada vez mais alargados. A transformação em curso procura dar resposta a estes desafios, sem negligenciar o equilíbrio entre a segurança, a inovação e a conveniência.

### 3.1 Evolução dos serviços TARGET

Em julho de 2020, o *Conselho do Banco Central Europeu decidiu adiar por 12 meses a data de entrada em produção do projeto* de consolidação do TARGET2 com o TARGET2-Securities e de evolução dos serviços TARGET. Após esta decisão, o Eurosistema *redefiniu o planeamento do projeto*, que conduzirá, em simultâneo, à descontinuação do TARGET2 e à entrada em produção da nova plataforma TARGET em novembro de 2022, assim como à adoção da norma ISO 20022 (por substituição da norma ISO 15022), no âmbito das comunicações efetuadas com esta plataforma.

Por implicar alterações significativas a vários níveis, nomeadamente tecnológicas, operacionais, contabilísticas e regulamentares, as instituições devem respeitar o planeamento definido pelo Eurosistema, de forma a assegurarem a correta migração para a nova plataforma. A não migração de uma instituição na data definida impossibilitará o seu acesso a moeda de banco central. Neste sentido, o Banco de Portugal realiza pontos de situação regulares e monitoriza o grau de cumprimento, pela comunidade nacional, dos marcos (*milestones*) definidos pelo Eurosistema. Os resultados destes exercícios evidenciam que, até ao momento, as atividades da comunidade nacional estão a decorrer conforme planeado.

No início de maio, arrancou a *fase de testes internos do Eurosistema de aceitação da nova plataforma*. O Banco de Portugal faz parte do grupo de bancos centrais responsáveis por essa tarefa. A participação do Banco de Portugal nesta linha de atividade beneficiará todo o sistema financeiro nacional, dado que lhe permite adquirir antecipadamente conhecimentos importantes sobre o funcionamento da nova plataforma e que serão fundamentais no exercício das suas funções de apoio à comunidade nacional.

Ainda no âmbito do suporte à comunidade nacional, o Banco de Portugal divulgou informação e consultou os participantes sobre aspetos técnicos da nova plataforma. Adicionalmente, definiu um *plano de formação*, que se iniciou no último trimestre do ano e decorrerá até 2022, com o objetivo de explicar à comunidade nacional, de forma detalhada, as funcionalidades da nova plataforma e o novo enquadramento legal e operacional.

## 3.2 TIPS *Reachability*

Em julho de 2020, o Conselho do Banco Central Europeu tomou um conjunto de medidas com o objetivo de reforçar o papel do Eurosistema enquanto fornecedor de uma infraestrutura de liquidação europeia, o TIPS, apoiando o desígnio da Comissão Europeia de garantir que as transferências imediatas têm efetivamente um alcance pan-europeu. De acordo com essas medidas:

- Todos os prestadores de serviços de pagamento que participem no TARGET2 e que tenham aderido ao *scheme* SCT<sup>Inst</sup> deverão ser alcançáveis (*reachable*) através do TIPS;
- As contas técnicas que suportam a liquidação de transferências imediatas por *automated clearing houses* (ACH) deverão ser migradas do TARGET2 para o TIPS.

Todos os prestadores de serviços de pagamento que cumpram as condições acima referidas terão de aderir ao TIPS até novembro de 2021. Também neste mês será implementada a *release 4.0* do TIPS, que criará as condições necessárias para a migração das contas técnicas das ACH para o TIPS. A nível nacional, o planeamento para a implementação desta última medida contempla várias ações, que deverão ser asseguradas pela ACH nacional, em estreita articulação com os respetivos participantes e com o Banco de Portugal. São da máxima importância a definição da estratégia para o cumprimento das medidas, a atualização de documentação interna, o desenvolvimento e teste do *software* necessário, a realização dos testes de certificação e as alterações legais e de procedimentos.

O Banco de Portugal fornecerá todo o apoio necessário à comunidade para garantir a implementação bem-sucedida das medidas referidas e, por essa via, potenciar o verdadeiro alcance pan-europeu das transferências imediatas. Ainda em dezembro de 2020, promoveu um *workshop sobre o tema* e, durante o ano de 2021, fará pontos de situação regulares com a comunidade, de modo a acompanhar a evolução das atividades planeadas.

## 4 Euro digital

O ecossistema de pagamentos está a passar por uma transformação digital sem precedentes. Embora o numerário continue a ser o meio de pagamento predominantemente utilizado nos pontos de venda na Europa, a tendência para usar meios de pagamento eletrónicos inovadores tem vindo a acentuar-se.

A pandemia de COVID-19 acelerou o processo de digitalização nos pagamentos, sendo exetável que as mudanças nos hábitos de pagamento observadas se perpetuem no futuro. Os consumidores exigem, cada vez mais, soluções de pagamento personalizadas, ágeis, sempre disponíveis e de baixo custo.

O Banco de Portugal e o Eurosistema assistem, com toda a atenção, à rapidez com que a inovação nos pagamentos consegue responder às alterações de preferências dos consumidores. Contudo, um cenário de tão rápida evolução apresenta-lhes desafios no cumprimento do seu mandato. O bom funcionamento dos sistemas de pagamento é essencial para a condução da política monetária, para a estabilidade financeira e para a promoção da soberania europeia num domínio tão estratégico como o dos pagamentos.

Foi neste contexto que o Eurosistema produziu e publicou o [relatório](#) sobre a possível emissão de moeda digital de banco central na área do euro, o euro digital. O relatório conclui que, apesar de a emissão do euro digital não ter sido necessária até à data, poderá ser uma opção viável para o Eurosistema cumprir o seu mandato, na eventualidade de se virem a materializar determinados cenários. Neste sentido, o Eurosistema deverá estar preparado a emití-lo, caso a necessidade surja.

A emissão do euro digital poderá ser necessária, entre outros cenários, (i) para promover a digitalização e a independência da economia europeia, (ii) para complementar a eventual redução significativa do numerário como meio de pagamento, (iii) para reforçar o papel internacional do euro, ou (iv) caso surja uma forma de moeda que constitua uma alternativa credível de meio de troca e reserva de valor na área do euro (por exemplo, uma moeda digital de outra autoridade monetária ou um meio de pagamento privado aceite universalmente).

O euro digital é uma moeda digital de banco central disponibilizada ao público em geral (incluindo particulares e empresas) para ser utilizada nos pagamentos de retalho. Ao emitir o euro digital, o Eurosistema disponibilizaria aos cidadãos e aos demais agentes económicos um meio de pagamento digital confiável, sem risco e sem custos para as suas funcionalidades básicas. Apoiaria o esforço da Europa no sentido da inovação contínua e contribuiria para a sua autonomia estratégica. Contudo, o euro digital deve complementar, e não substituir, o numerário.

O euro digital deverá ter funcionalidades semelhantes às soluções modernas para pagamentos em pontos de venda e *online*, ser disponibilizado em toda a área do euro e responder de forma não discriminatória às necessidades de todos os segmentos da população, promovendo a inclusão.

A eventual emissão do euro digital não está isenta de desafios. Dependendo da sua conceção, o euro digital poderá ter implicações, por exemplo, para o setor bancário, a concessão de crédito à economia, a estabilidade financeira, a condução da política monetária e a privacidade dos utilizadores. Uma adequada conceção do euro digital poderá, contudo, responder a estes desafios.

Para estar em posição de tomar uma decisão plenamente informada sobre a possível emissão do euro digital, o Eurosistema iniciou uma fase de auscultação – nomeadamente através da realização de uma [consulta pública](#), que terminou em 12 de janeiro de 2021 e através da qual foram obtidas mais de 8000 respostas – e de experimentação. Em meados de 2021, o Conselho do BCE decidirá se avançará, ou não, para a fase de investigação do projeto.

O Banco de Portugal está a colaborar na análise das implicações da eventual emissão do euro digital nas funções-chave do Eurosistema, incluindo no correto funcionamento dos sistemas de

pagamentos. O Banco de Portugal procura, desta forma, contribuir para que o Eurosistema esteja preparado para garantir que as necessidades de uma sociedade moderna em evolução são satisfeitas e, ao mesmo tempo, que a moeda de banco central se mantém no centro do funcionamento dos sistemas de pagamentos europeus, para que a confiança no euro seja sempre assegurada.

## 5 Pacote de Financiamento Digital da Comissão Europeia

O [Pacote de Financiamento Digital da Comissão Europeia](#) foi divulgado a 24 de setembro de 2020 e tem como propósito impulsionar a recuperação europeia com base na transformação digital dos serviços financeiros, modernizar transversalmente os diferentes setores da economia e promover a Europa enquanto ator digital à escala global.

O Pacote de Financiamento Digital engloba uma Estratégia de Financiamento Digital, uma Estratégia para os Pagamentos de Retalho e propostas legislativas para ativos criptográficos e resiliência operacional digital.

Através da Estratégia de Financiamento Digital, a Comissão Europeia visa, até 2024, reduzir a fragmentação do mercado digital, adaptar o quadro regulamentar para facilitar a inovação, promover a partilha de dados no setor financeiro e fazer face aos desafios e riscos da transformação digital.

Por sua vez, a Estratégia para os Pagamentos de Retalho tem como objetivo proporcionar aos cidadãos europeus serviços de pagamento mais rápidos, seguros e confiáveis, e assenta em quatro pilares. Em primeiro lugar, prevê a disponibilização de soluções de pagamentos cada vez mais digitais e imediatas com alcance pan-europeu. Neste âmbito, pretende promover a adoção das transferências imediatas como o “novo normal”, o aumento da confiança e da inclusão dos consumidores e uma maior usabilidade de soluções digitais, em paralelo com a manutenção da aceitação de numérico. A eventual emissão de uma moeda digital de banco central é também abordada. No segundo pilar, propõe-se fomentar a inovação e a competitividade nos mercados de pagamentos de retalho, potenciando os benefícios da DSP2. O terceiro pilar é dedicado aos sistemas de pagamentos de retalho e outras infraestruturas de apoio, que se pretendem eficientes e interoperáveis. Por último, no quarto pilar, são contemplados os pagamentos internacionais, incluindo remessas, que a Comissão Europeia quer tornar mais rápidos, fáceis, seguros e acessíveis.

No âmbito do Pacote de Financiamento Digital, a Comissão Europeia considerou prioritárias propostas legislativas em duas áreas. Para o mercado de ativos criptográficos, definiu como prioridade a criação de regras uniformes para os emitentes e respetivos prestadores de serviços, incluindo para as designadas *stablecoins*, que poderão ser utilizadas como meio de pagamento (Regulamento MiCA). Esta proposta legislativa inclui igualmente um regime-piloto para as infraestruturas de mercado baseadas na tecnologia de registo distribuído (DLT, do inglês *distributed ledger technology*). A segunda área respeita à resiliência operacional digital do setor financeiro, definindo requisitos de gestão de riscos, reporte de incidentes, testes de resiliência e cibersegurança e um quadro de supervisão aplicável aos prestadores de serviços conexos, no cenário das tecnologias de informação e comunicação (Regulamento DORA).

O Banco de Portugal tem vindo a analisar todas as iniciativas previstas no Pacote de Financiamento Digital, nomeadamente no que respeita aos serviços e sistemas de pagamentos.

## 6 Ciber-resiliência nos pagamentos

A superintendência das infraestruturas de pagamentos é uma função-chave dos bancos centrais, que visa garantir que essas infraestruturas são seguras, eficazes e disponíveis para a transferência de fundos entre os diferentes agentes económicos e as instituições financeiras.

O Banco de Portugal superintende as seguintes infraestruturas do mercado de pagamentos: sistemas de pagamentos, processadores, instrumentos de pagamento e *schemes* de cartões.

Nos sistemas de pagamentos incluem-se os pagamentos de grande montante, efetuados entre as instituições financeiras em nome próprio ou em nome dos seus clientes, e os pagamentos de retalho, aqueles que usamos no quotidiano para realizar pagamentos, como cartões, transferências e débitos diretos.

Em Portugal, os pagamentos de grande montante são processados no TARGET2 e os pagamentos de retalho no SICOI. A maior parte dos pagamentos de retalho do SICOI são processados de acordo com os *schemes* SEPA de transferências a crédito e de débitos diretos e com os *schemes* de cartões.

No que se refere às operações com cartão, e ao contrário do que se verifica nas transferências a crédito e nos débitos diretos, não existe um modelo único a nível europeu. Neste sentido, as regras de funcionamento dos cartões, de débito e de crédito, são definidas pelas marcas de cartões. O *scheme* nacional de cartões é o Multibanco, gerido pela SIBS MB, que funciona em Portugal em conjunto com os *schemes* de cartões internacionais, como a Visa e a MasterCard. A SIBS FPS é a entidade escolhida pela generalidade dos prestadores de serviços de pagamento nacionais para processar as operações efetuadas com os seus cartões de pagamento e nos terminais que colocam nos comerciantes. Esta entidade é igualmente a entidade processadora do SICOI, assumindo, deste modo, uma importância central no funcionamento dos sistemas de pagamentos em Portugal.

Considerando que uma disrupção inesperada nos seus serviços pode ter um impacto significativo para todos os agentes económicos (incluindo para o público em geral), o Banco de Portugal tem atuado com prioridade na monitorização da resiliência operacional da SIBS FPS, numa base de funcionamento diário (resolução de incidentes, capacidade de processamento, gestão evolutiva) e também em situações extraordinárias e de contingência (continuidade de negócio e reação a ataques cibernéticos).

Uma das preocupações recentes da superintendência é a resiliência operacional e cibernética das infraestruturas de pagamentos, na medida em que a rápida inovação tecnológica se traduz numa maior sofisticação dos ataques perpetrados e, conseqüentemente, numa maior vulnerabilidade dessas infraestruturas. Pretendem as autoridades de superintendência garantir que os riscos neste domínio são adequadamente avaliados, monitorizados e mitigados.

Com esta preocupação, o Banco de Portugal iniciou em 2020 uma avaliação do grau de ciber-resiliência do SICOI e da sua entidade processadora. Para o efeito, está a ser utilizada a metodologia definida pelo Eurosistema, em dezembro de 2018, assente nas *Expetativas de superintendência para a ciber-resiliência das infraestruturas do mercado financeiro* (em inglês, *Cyber Resilience Oversight Expectations – CROE*). Estas Expetativas inserem-se na *Estratégia do Eurosistema para a ciber-resiliência das infraestruturas do mercado financeiro*, aprovada em março de 2017.

Este exercício de avaliação permitirá identificar eventuais oportunidades de melhoria e de reforço da resiliência cibernética do SICOI, seguindo um princípio de adaptação, evolução e melhoria contínua em oito domínios distintos: governação, identificação, proteção, deteção, resposta e recuperação, testes, conhecimento da situação, e aprendizagem e evolução.

---

## III Anexos

- 1 Enquadramento normativo sobre sistemas de pagamentos publicado em 2020
- 2 Publicações do Banco de Portugal na área dos pagamentos em 2020



# 1 Enquadramento normativo sobre sistemas de pagamentos publicado em 2020

## Legislação nacional

### **Lei n.º 44/2020, de 19 de agosto**

Procede à sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 27-C/2000, de 10 de março, que cria o sistema de acesso aos serviços mínimos bancários, considerando as transferências através de aplicações de pagamento operadas por terceiros no conjunto das operações incluídas nos serviços mínimos bancários.

### **Lei n.º 53/2020, de 26 de agosto**

Estabelece normas de proteção do consumidor de serviços financeiros no comissionamento bancário e na utilização de aplicações de pagamento operadas por terceiros e procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 3/2010, de 5 de janeiro, que consagra a proibição de cobrança de encargos pela prestação de serviços de pagamento e pela realização de operações em caixas Multibanco.

### **Decreto-Lei n.º 10-H/2020, de 26 de março**

Estabelece medidas excecionais e temporárias de fomento da aceitação de pagamentos baseados em cartões, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

## Regulamentação do Banco de Portugal

### **Instrução n.º 5/2020, de 17 de fevereiro (BO n.º 2/2020)**

Tem por objeto a revisão da Instrução n.º 19/2012, de 15 de junho (BO N.º 6, 15.06.2012), relativa ao reporte de informação sobre sistemas e instrumentos de pagamento, no sentido de (i) incorporar as alterações necessárias para dar cumprimento ao disposto no novo Regime Jurídico dos Serviços de Pagamento e da Moeda Eletrónica (RJSPME), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 91/2018, de 12 de novembro, que transpôs para o ordenamento jurídico português a DSP2 e, bem assim, às Orientações EBA/GL/2018/05 da EBA relativas a requisitos de comunicação de dados sobre fraudes; (ii) estabelecer um prazo máximo para o envio de revisões aos dados reportados; e (iii) clarificar quais as penalizações em caso de incumprimento.

## Legislação da União Europeia

### **Diretiva (UE) 2020/284 do Conselho, de 18 de fevereiro de 2020**

Altera a Diretiva 2006/112/CE (relativa ao sistema comum do imposto sobre o valor acrescentado), no que diz respeito à introdução de determinadas obrigações aplicáveis aos prestadores de serviços de pagamento.

## 2 Publicações do Banco de Portugal na área dos pagamentos em 2020

### *Newsletters*

#### **Newsletter SEPA.pt**

A 17.ª edição da *Newsletter SEPA.pt* destacou as alterações verificadas nos hábitos de pagamento de retalho como reação à pandemia de COVID-19. Também elencou as alternativas disponíveis para os consumidores efetuarem os seus pagamentos sem contacto ou à distância.

#### **Newsletter TARGET-PT**

A 11.ª edição da *Newsletter TARGET-PT* apresentou os principais indicadores de atividade da componente nacional das plataformas TARGET2 e T2S em 2019, assim como o planeamento das principais *releases* previstas para 2020. A *newsletter* abordou ainda o papel do Eurosistema na mitigação do risco de fraude nos pagamentos relacionado com a *End-point Security*. Apresentou ainda os pontos de situação da adesão da comunidade nacional ao TIPS e do projeto de evolução dos serviços TARGET.

A 12.ª edição atualizou os principais indicadores de atividade da componente nacional das plataformas TARGET2 e T2S para o primeiro semestre de 2020 e deu a conhecer os principais desenvolvimentos e *releases* previstas. A *newsletter* destacou a importância das infraestruturas de pagamentos para o funcionamento dos mercados financeiros e da economia real, sobretudo em situações adversas como a decorrente pandemia de COVID-19. Também analisou o impacto deste último evento na atividade de mercado. Neste contexto, a *newsletter* reuniu testemunhos da comunidade nacional que focam os principais desafios enfrentados pelas instituições. Foi ainda apresentado o resultado global do inquérito de satisfação ao *helpdesk* dos serviços TARGET do Banco de Portugal, e atualizados os pontos de situação relativos à adesão da comunidade nacional ao TIPS e ao projeto de evolução dos serviços TARGET.

### Outras publicações

#### **Campanha de comunicação sobre autenticação forte do cliente**

O Banco de Portugal divulgou um *vídeo* como forma de sensibilização e esclarecimento do público sobre o impacto da entrada em vigor, a 1 de janeiro de 2021, das novas regras de autenticação forte aplicáveis às operações de pagamento *online* com cartão.

#### **Relatório do Portugal FinLab**

O Banco de Portugal, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões publicaram o *Portugal FinLab Report 2<sup>nd</sup> Edition*, no qual são apresentados os resultados da segunda edição desta iniciativa.

***Occasional paper sobre a evolução dos saldos TARGET***

O Banco de Portugal divulgou um estudo, na série de *Occasional Papers*, sobre a evolução da sua **posição no TARGET** desde o início da Fase III da União Económica e Monetária.

***Occasional paper sobre ativos criptográficos***

O Banco de Portugal divulgou um estudo, na série de *Occasional Papers*, sobre os principais riscos associados à emissão e à prestação de serviços relacionados com **ativos criptográficos**.

